



**EDITAL N° 01.23.01/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS**

**PROCESSO n°:** 01.23.01/2023

**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO POR ITEM

**Forma de execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

**Data Abertura:** 13/02/2023

**Horário:** 16 horas

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário local do Município de Beberibe/CE.

O Município de Beberibe/CE, por intermédio do Ordenador de Despesa da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Beberibe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria n° 02.01.003, de 02 de janeiro de 2023, na data e horário acima indicados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomás Ferreira, n° 42. Bairro: Centro, Beberibe - Ceará, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**GLOSSÁRIO:**

Para fins deste edital, considera-se:

- a) Contratante/Compradora: Prefeitura Municipal de Beberibe;
- b) Proponente/Concorrente/Licitante: empresa que apresente proposta para o objeto desta licitação;
- c) Contratada/Fornecedora: empresa vencedora desta licitação em favor da qual será adjudicado o objeto desta licitação;
- d) EPP/ME - Empresa de Pequeno Porte/Microempresa;
- e) CPL/Comissão: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe;





f) Fiscalização: órgão ou preposto da contratante devidamente credenciado para a fiscalização da execução do objeto desta licitação;

g) Lei n° 8.666/93/Estatuto das Licitações: Lei n° 8.666, de 28 de junho de 1993, com redação modificada pela Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994, sua consolidação publicada no DOU, de 06 de julho de 1994 e suas alterações posteriores.

## 1.0. DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto desta licitação a **contratação de empresa especializada para a execução da construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe/CE**, de acordo com as exigências e especificações constantes do Anexo I deste Edital.

## 2.0. DA PARTICIPAÇÃO.

2.1. Poderá participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país, previamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Beberibe, para o ramo de atividade pertinente ao objeto desta Tomada de Preços, no prazo determinado no artigo 22, § 2.º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

2.2. Os interessados em participar do presente certame poderão obter cópia desta Tomada de Preços junto à esta Comissão de Licitação, fone: (85) 3338-1234, ou através do site <https://beberibe.ce.gov.br/>

2.3. Não poderão participar desta licitação empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução, liquidação ou estejam suspensas para licitar e contratar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

## 3.0. DA HABILITAÇÃO

3.1. Para a habilitação, as empresas deverão apresentar, na sessão de recebimento da documentação e propostas, os documentos abaixo relacionados:

3.1.1. Certificado de Registro Cadastral - CRC devidamente atualizado, expedido pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

3.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;





3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;

3.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

3.1.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.1.7. Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, devidamente atualizadas;

3.1.8. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado;

3.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando o disposto no art. 3º da Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011;

3.1.10. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresse no documento.

3.1.10.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

3.1.11. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser





atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.1.11.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

3.1.11.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

3.1.11.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

3.1.12. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.1.12.1. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.1.13. Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme **Anexo II**.

3.1.14. Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), conforme **Anexo III**.





3.1.15. Caso a licitante seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá apresentar declaração na forma do **Anexo IV - Modelo de declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, deste edital, assinado pelo titular ou representante legal da empresa devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista neste subitem poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3.1.16. Comprovação de qualificação técnica da licitante conforme **Cláusula 05 do Anexo I - Projeto Básico**.

3.2. A empresa licitante poderá ser representada por pessoa qualificada no contrato social ou estatuto, ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida.

3.3. A documentação acima descrita deverá ser entregue em uma via, admitida a apresentação de cópia, devidamente autenticada, em envelope lacrado contendo no anverso os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE  
TOMADA DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_/20\_\_  
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
NOME DO PROPONENTE: (identificação do licitante)  
CNPJ sob n.º.:

#### 4.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em via única, grafada em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante. Será entregue, na sessão de recebimento de documentação e propostas, em envelope lacrado cujo anverso conterá as seguintes inscrições:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE  
TOMADA DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_/20\_\_  
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS  
NOME DO PROPONENTE: (identificação do licitante)  
CNPJ sob n.º.:





4.2. As propostas de preços deverão conter a razão social, local da sede, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, inscrição estadual ou municipal, número do telefone/fax e o endereço eletrônico.

4.3. A proposta deverá conter preços unitários e totais de todos os itens expresso em algarismos, bem como o seu preço global expresso em algarismo e por extenso.

4.4. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

4.5. Na elaboração da proposta, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no orçamento básico constante do processo administrativo.

4.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global superiores aos das planilhas orçamentárias, constantes do orçamento básico.

4.7. Assinatura do representante legal.

4.8. Prazo de execução dos serviços que será de **90 (noventa) dias.**

4.9. Acompanhará obrigatoriamente a Proposta de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos e exigências, os quais deverão conter o nome da empresa, a assinatura do representante legal e do profissional engenheiro responsável técnico pela empresa que os elaborou, e o número da Carteira do CREA deste profissional.

4.9.1. Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.

4.9.1.1. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.

4.9.2. Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.

4.9.3. Planilha de Composição analítica do BDI.

4.9.4. Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.





4.9.5. Planilha de Composição de Encargos Sociais.

4.10. Para apresentação das Propostas de Preços as empresas deverão respeitar as quantidades apresentadas no Orçamento Básico sob pena de desclassificação.

4.11. No preço global apresentado na proposta, deverá estar incluso todo o custo direto e indireto requeridos para a execução dos serviços.

4.12. Correrão por conta da empresa vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

## 5.0. DO PROCESSAMENTO

5.1. A presente licitação, seu processamento e todos os atos e termos dela decorrentes, reger se-ão pela legislação aqui citada.

5.2. O recebimento dos documentos de habilitação e da proposta de preço será no dia, hora e local previstos neste Edital.

5.3. Recebidos os envelopes dos "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", proceder-se-á à abertura dos envelopes dos "Documentos de Habilitação", conferindo os mesmos na forma exigida neste Edital, sendo a documentação rubricada por esta Comissão de Licitação e licitantes credenciados.

5.4. Esta Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, proclamar na mesma reunião o resultado da habilitação ou convocar outra reunião para tal fim, cientificando os interessados.

5.5. Esta Comissão de Licitação manterá em seu poder as propostas de preços dos licitantes inabilitados com os envelopes devidamente lacrados e rubricados, até o término do período para recurso de que trata a legislação.

5.6. Feita a devolução dos envelopes com as propostas de preços aos licitantes inabilitados, ou não havendo licitante inabilitado, ou ainda, se todos os inabilitados manifestarem desistência expressa de interposição de recurso, será procedida à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" dos licitantes habilitados, sendo elas rubricadas, folha por folha, pelos licitantes credenciados e pelos membros desta Comissão de Licitação.





5.7. Após o recebimento das propostas de preços dos licitantes, de seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada Ata circunstanciada da sessão.

5.8. Dando prosseguimento aos trabalhos, esta Comissão de Licitação marcará o dia e hora para divulgação do resultado da classificação final da licitação, se não o fizer na mesma sessão.

#### 6.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O julgamento das propostas será objetivo e procedido de acordo com as disposições contidas neste Edital.

6.2. Para efeito de julgamento das propostas, esta licitação é considerada do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** em regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

6.3. Recebidos os envelopes, em hipótese alguma serão permitidas retificações, cancelamento de preços ou alterações das condições estipuladas.

6.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital ou que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.5. Havendo igualdade no valor de duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convidados.

6.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, esta Comissão de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48 da Lei n° 8.666/93.

6.7. De acordo com o que dispõe os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123/06, será dado direito de preferência de contratação para as microempresas (**ME**) ou empresas de pequeno porte (**EPP**).

#### 7.0. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A adjudicação do objeto da licitação será feita à empresa classificada em primeiro lugar, segundo o critério aqui estabelecido, e será formalizada mediante assinatura do Contrato.







7.2. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e respeitado o valor máximo para a modalidade de Tomada de Preços.

7.3. Ao adjudicatário serão aplicadas as sanções previstas neste Edital, em consonância com o art. 81 da lei nº 8.666/93, no caso de não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo sem justa causa.

7.4. Na hipótese do subitem anterior, esta Comissão de Licitação poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

7.5. Os serviços constantes nesta Tomada de Preços deverão ser executados no prazo constante do item **8.1.1 do Anexo I** deste Edital, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

7.6. Ao contratado serão aplicadas as sanções previstas nesta Tomada de Preços, em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no caso de atraso injustificado na execução, ou pela inexecução total ou parcial.

#### 8.0. DO PAGAMENTO

8.1. As condições de pagamento estão especificadas na **Cláusula 16 do Anexo I** deste Edital.

#### 9.0. DO REAJUSTAMENTO

9.1 Quando o período de execução dos serviços ultrapassar 1(um) ano, contado da data de apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados a partir desta data, para cobrir flutuações de custos dos insumos na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no índice especificado, se for o caso e devidamente comprovado em procedimento administrativo. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = (I^1 - I^0) / I^0 \times V$$





Onde:

R = Reajuste.

I<sup>1</sup> = índice do mês do fato gerador do evento do faturamento.

I<sup>o</sup> = índice do mês da apresentação da proposta.

V = Valor da fatura a ser reajustada.

I<sup>1</sup> e I<sup>o</sup> = fornecidos pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, Obras Rodoviárias.

## 10.0. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos financeiros correrão por conta das dotações orçamentárias constante da **Cláusula 17 do Anexo I** deste Edital.

## 11.0. DAS PENALIDADES

11.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as penalidades previstas na **Cláusula 18 do Anexo I** deste Edital.

## 12.0. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

12.1. A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, nos seguintes prazos:

12.1.1. Por qualquer cidadão, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

12.1.2. Pelas licitantes, até 2 (dois) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

12.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.3. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

12.4. A decisão do julgamento da impugnação administrativa será publicada no site <https://beberibe.ce.gov.br/> no prazo estabelecido no art. 41 da Lei 8.666/93.

12.5. Para todas as fases abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. O prazo em questão poderá ser dispensado, desde





que haja desistência expressa de interposição de recursos, por parte de todas as licitantes.

12.6. Dos recursos interpostos será dado conhecimento a todas as licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.7. A decisão do julgamento do recurso poderá ser obtida junto à esta Comissão Permanente de Licitação ou junto ao site <https://beberibe.ce.gov.br/>

### 13.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fazem parte integrante deste Edital os anexos a seguir especificados:

- ANEXO I - Projeto Básico;
- ANEXO II - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
- ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa à Trabalho de Menores;
- ANEXO IV - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato.

13.2. Os interessados poderão obter informações adicionais nos seguintes contatos:

- Telefone (85) 3338-1508 / 3338-1442: **para dúvidas de caráter técnico;**
- Telefone (85) 3338-1234: **para dúvidas relacionadas a parte processual;**
- E-mail [licitacao2023beberibe@gmail.com](mailto:licitacao2023beberibe@gmail.com)

13.3. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer tempo, promover diligências com a finalidade de melhor instruir o presente processo licitatório.

13.4. A licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que sejam constatadas irregularidades, ou revogada total ou parcialmente por conveniência administrativa, por decisão fundamentada em que fique evidenciada a notória relevância do interesse público, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

13.5. Os envelopes de Propostas de Preços desta Tomada de Preços que não for(em) aberto, ficará(ão) em poder da Comissão Permanente de Licitação pelo





prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, após este período ocorrerá a inutilização do mesmo.

13.6. Os casos omissos nesta Tomada de Preços serão resolvidos pela Comissão de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Beberibe/CE, 25 de janeiro de 2023.

Eduardo Alves de Carvalho Filho  
**Secretário de Esportes e Juventude.**





Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE  
Página 268  
Rubrica 8

ANEXO I - PROJETO BÁSICO



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Acesse



## PROJETO BÁSICO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe/CE.



## 1. DO OBJETO.

Este PROJETO BÁSICO constitui peça integrante e inseparável do respectivo procedimento licitatório, visando à **contratação de empresa especializada para a execução da construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe/CE.**

## 2. DAS JUSTIFICATIVAS.

### 2.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que cabe ao município o bem-estar social e garantir que sejam prestados serviços públicos de qualidade, e esta contratação irá trazer um grande benefício à população, com a construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix e que sem dúvida é de extrema relevância social para esta comunidade.

Considerando, por expressa disposição do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, que a Administração Pública deverá adotar, em regra, procedimentos licitatórios para contratação de obras, serviços, compras e alienações.

Considerando que as licitações públicas se apresentam como um importante mecanismo de preservação e consolidação dos princípios constitucionais da igualdade e da isonomia.

Considerando que o Município não disponibiliza de mão obra suficiente para a execução das obras/serviços, justifica-se a contratação de serviços de terceiros, através pessoa jurídica com habilidades no ramo de engenharia civil para a execução das obras/serviços, conforme detalhado no memorial descritivo, no projeto básico e em observância ao descrito na planilha orçamentária e no cronograma físico financeiro.

## 3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão prestados nas seguintes localidades:

ITEM	LOCAL
1	Comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix.

## 4. REFERÊNCIAS.





Fazem parte deste PROJETO BÁSICO os seguintes ADENDOS:

- ADENDO I - MEMORIAL DESCRITIVO;
- ADENDO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- ADENDO III - MEMÓRIAS DE CÁLCULO;
- ADENDO IV - RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS;
- ADENDO V - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- ADENDO VI - COMPOSIÇÃO DO BDI;
- ADENDO VII - TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS;
- ADENDO VIII - PRANCHAS DE DESENHOS;
- ADENDO IX - ART.

## 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

5.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

5.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUNATIDADES MÍNIMAS
ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA.	M <sup>2</sup>	28

5.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- ✓ ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA.







5.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagra vencedor desta licitação.

5.5. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

5.6. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

## 6. PROPOSTA DE PREÇO.

6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em via única, grafada em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2. As propostas de preços deverão conter a razão social, local da sede, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, inscrição estadual ou municipal, número do telefone/fax e o endereço eletrônico.

6.3. A proposta deverá conter preços unitários e totais de todos os itens expresso em algarismos, bem como o seu preço global expresso em algarismo e por extenso.

6.4. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.5. Na elaboração da proposta, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no orçamento básico constante do processo administrativo.





6.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global superiores aos das planilhas orçamentárias, constantes do orçamento básico.

6.7. Assinatura do representante legal.

6.8. Prazo de execução dos serviços que será de **90 (noventa) dias.**

6.9. Acompanhará obrigatoriamente a Proposta de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos e exigências, os quais deverão conter o nome da empresa, a assinatura do representante legal e do profissional engenheiro responsável técnico pela empresa que os elaborou, e o número da Carteira do CREA deste profissional.

6.9.1. Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.

6.9.1.1. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.

6.9.2. Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.

6.9.3. Planilha de Composição analítica do BDI.

6.9.4. Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.

6.9.5. Planilha de Composição de Encargos Sociais.

6.10. Para apresentação das Propostas de Preços as empresas deverão respeitar as quantidades apresentadas no Orçamento Básico sob pena de desclassificação.

6.11. No preço global apresentado na proposta, deverá estar incluso todo o custo direto e indireto requeridos para a execução dos serviços.

6.12. Correrão por conta da empresa vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

## 7. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATO.





7.1. O valor global orçado para o ITEM 01, construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe/CE, é de **R\$ 144.048,93 (cento e quarenta e quatro mil quarenta e oito reais e noventa e três centavos)**, conforme planilha orçamentária constante do ADENDO. Esse valor será o valor global máximo admitido pela contratante para o objeto a ser contratado.

7.2. O valor global deverá compreender todas as despesas diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

## 8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

8.1. O prazo previsto para a presente contratação será de **150 (cento e cinquenta) dias**, distribuídos da seguinte forma:

8.1.1. **90 (noventa) dias para execução dos serviços** por parte da empresa Contratada, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço respectiva;

8.1.2. **60 (sessenta) dias para recebimento da obra** por parte da Fiscalização, **medição e pagamento final** da obra.

8.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

## 9. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

9.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, devidamente designado pela **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. À Fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.

9.2. Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;





9.3. A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

9.4. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;

9.5. Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição relativo aos serviços efetivamente executados, entregue mediante recibo à FISCALIZAÇÃO, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;

9.6. Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);

9.7. Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;

9.8. A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;

9.9. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;

9.10. Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

9.11. A Fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.



## 10. DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

10.1. A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;

10.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;

10.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;

10.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;

10.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;

10.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

## 11. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.





11.1. Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a execução da obra, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. Caso a contratante entenda haver desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;

11.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;

11.3. A CONTRATADA deverá conduzir a obra contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento na equipe de operários no canteiro de obras, e/ou aumento de horários (turnos) de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus das despesas adicionais.

## 12. DO DIÁRIO DE OBRA.

12.1. A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;

12.2. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;

12.3. A FISCALIZAÇÃO anotará no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

12.4. Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

13.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;

13.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das





características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;

13.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;

13.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;

13.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;

13.6. Obedecer às normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;

13.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;

13.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;

13.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:

- a) Uniformes;
- b) Botas;
- c) Luvas;
- d) Capacetes;
- e) Óculos;
- f) Protetor auricular; e,



g) Máscara.

13.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;

13.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrar-se em idêntica situação;

13.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;

13.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;

13.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;

13.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;

13.15. Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;

13.16. Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;

13.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todos os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;

13.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não





indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;

13.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;

13.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;

13.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;

13.22. Em caso de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, haverá retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que a contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

13.23. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;

13.24. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;

13.25. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;

13.26. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;





13.27. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;

13.28. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;

13.29. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;

13.30. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

#### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

O CONTRATANTE obriga-se a:

14.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.

14.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

14.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.

14.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

14.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.

14.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.



14.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

14.9. Aplicar as penalidades previstas no presente Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA** não cumprir com o compromisso assumido, mantido as situações normais, arcando a **CONTRATADA** com quaisquer prejuízos que tal ato possa acarretar à Administração.

#### 15. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.

15.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei n° 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

15.2. Concluída a obra, a **CONTRATADA** notificará o contratante por meio de Ofício entregue à **FISCALIZAÇÃO**;

15.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;

15.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da **CONTRATADA**;

15.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;

15.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela **CONTRATADA** que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à **FISCALIZAÇÃO** quando do seu término;

15.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;

15.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.





## 16. DAS NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

16.1. As medições serão realizadas **mensalmente**, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;

16.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

16.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;

16.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;

16.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;

16.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

16.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

## 17. DO REAJUSTAMENTO.



17.1 Quando o período de execução dos serviços ultrapassar 1(um) ano, contado da data de apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados a partir desta data, para cobrir flutuações de custos dos insumos na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no índice especificado, se for o caso e devidamente comprovado em procedimento administrativo. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = (I^1 - I^0) / I^0 \times V$$

Onde:

R = Reajuste.

I<sup>1</sup> = índice do mês do fato gerador do evento do faturamento.

I<sup>0</sup> = índice do mês da apresentação da proposta.

V = Valor da fatura a ser reajustada.

I<sup>1</sup> e I<sup>0</sup> = fornecidos pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, Obras Rodoviárias.

## 18. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

18.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO
2001 - Secretaria de Esporte e Juventude.	27.812.0011.1.049 - Construção e Requalificação de Equipamentos Esportivos e Lazer.	4.4.90.51.00 - Obras e instalações.	4.4.90.51.91	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.
				1700000000 - Outros Convênios da União.
				1701000000 - Outros Convênios do Estado.
				1754000000 - Recurso de Operação de Crédito.

## 19. DAS PENALIDADES.

19.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei n° 8.666/1993:

I - Advertência;

II - Multa de:





- a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

19.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

19.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.

19.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

19.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

## 20. DA RESCISÃO CONTRATUAL

20.1. A inexecução deste Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93, é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

20.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do





presente Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

20.3. No procedimento que visa à rescisão do presente Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATADA** adotar motivadamente, providências acauteladoras.

## 21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto contratual até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

21.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item 21.1, do presente Termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

## 20. DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Este Projeto Básico foi elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e aprovado pela Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, Estado do Ceará, visando atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, objetivando a **contratação de empresa especializada para a execução da construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe/CE**, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Beberibe/CE, 23 de janeiro de 2023.

Eduardo Alves de Carvalho Filho  
Secretário de Esportes e Juventude.





---

## ITEM I

---

**OBJETO:** Construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe/CE.







---

## ADENDO I

---

MEMORIAL DESCRITIVO;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, cidade feliz*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR NAS OBRAS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO EM LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO

LOCAL: BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - BEBERIBE/CE

  
Rajogênio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, cidade feliz*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



## SUMÁRIO

1.	CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE.....	3
1.1.	ASPECTOS GERAIS.....	3
1.2.	LOCALIZAÇÃO.....	6
1.3.	ASPECTOS DE SAÚDE.....	7
2.	INTRODUÇÃO.....	8
3.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	9
3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	10
3.2.	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS.....	10
3.3.	PAREDES E PAINÉIS.....	11
3.4.	ESQUADRIAS E FERRAGENS.....	11
3.5.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.....	11
3.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	12
3.7.	REVESTIMENTOS.....	13
3.8.	PISOS.....	13
3.9.	PINTURA.....	13
3.10.	COBERTA.....	14
3.11.	SERVIÇOS DIVERSOS.....	14

  
Rajogêlto dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, cidade feliz*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



## 1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

### 1.1. ASPECTOS GERAIS

Figura 1 – Características gerais

#### Características

Município de Origem – Cascavel
Ano de Criação - 1892
Lei de Criação – Decreto 67
Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa Lugar Onde Cresce a Cana ou ainda Águas que Vão e Vêm sob o Fluxo e o Influxo da Maré
Gentílico - Beberibense
Código Município - 2302206

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Figura 2 – Situação geográfica e medidas territoriais

#### Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 10' 47"	38° 07' 50"	Nordeste	Oceano Atlântico, Cascavel	Morada Nova, Russas, Palhano	Aracati, Fortim, Oceano Atlântico	Cascavel, Ocara, Morada Nova

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Medidas territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
1.616,39	1,09	11,9	61,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Figura 3 – População residente

#### População residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	36.801	100,00	42.343	100,00	49.311	100,00
Urbana	10.520	28,59	19.697	46,52	21.611	43,83
Rural	26.281	71,41	22.646	53,48	27.700	56,17
Homens	18.700	50,81	21.386	50,51	24.857	50,41
Mulheres	18.101	49,19	20.957	49,49	24.454	49,59

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, cidade feliz*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



## Figura 4 – Índices de desenvolvimento

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	26,01	57
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,638	37
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,380	89
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,532	36

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar *per capita* mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População extremamente pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	12.541	25,43	1.502.924	17,78
Urbana	3.952	18,29	726.270	11,44
Rural	8.589	31,01	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## Figura 5 – Situação geográfica e índices de desenvolvimento

Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km <sup>2</sup> )	22,76	26,14	30,37
Taxa geométrica de crescimento anual (%) <sup>(1)</sup>			
Total	0,32	1,57	1,54
Urbana	5,56	7,22	0,93
Rural	-1,11	-1,64	2,03
Taxa de urbanização (%)	28,59	46,52	43,83
Razão de sexo	103,31	102,05	101,65
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	40,40	33,57	25,72
15 a 64 anos	53,30	59,47	65,89
65 anos e mais	6,30	6,96	8,39
Razão de dependência <sup>(2)</sup>	87,64	68,15	51,76

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

  
 Rajogênio dos Reis Santiago  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE



Figura 6 – Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Abastecimento de Água - 2012

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	3.513	1.566.268	0,22
Ligações ativas	2.986	1.457.664	0,20
Volume produzido (m <sup>3</sup> )	489.064	387.198.985	0,13
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	72,21	93,40	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).  
(1) Dados referente à 2011.

Esgotamento Sanitário – 2012

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	1.335	493.930	0,27
Ligações ativas	1.281	468.501	0,27
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1)	29,27	34,62	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).  
(1) Dados referente à 2011.

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

  
Rajogelto dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, cidade feliz*

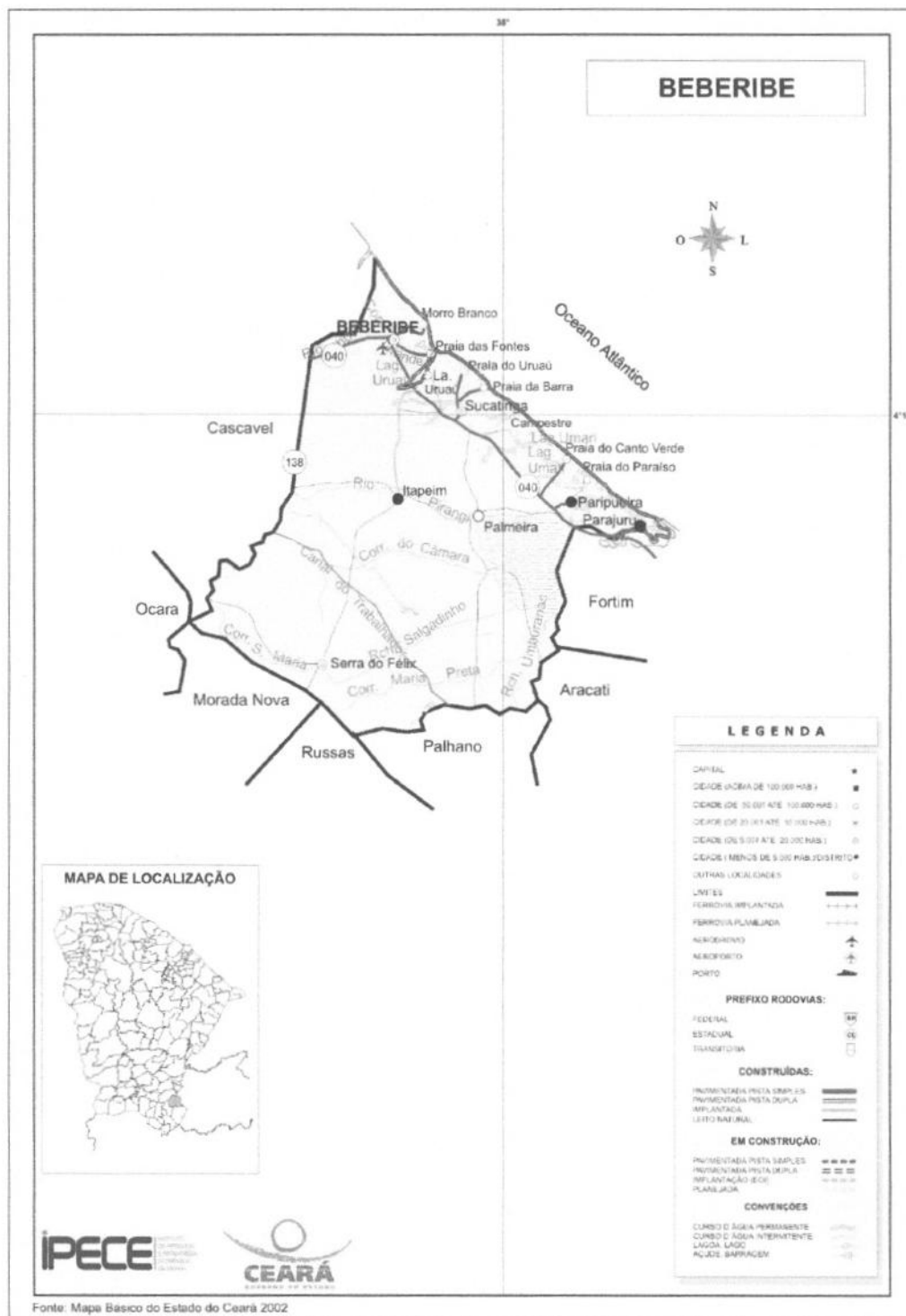
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



## 1.2. LOCALIZAÇÃO

Figura 7 – Mapa de Beberibe/CE

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE  
284  
Página  
Rubrica



Fonte: Mapa básico do estado do Ceará (2002).



### 1.3. ASPECTOS DE SAÚDE

Figura 8 – Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e profissionais de saúde ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS)

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2012

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	16	100,00
Pública	16	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2012

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	336	59.834
Médicos	29	10.227
Dentistas	17	2.829
Enfermeiros	27	5.748
Outros profissionais de saúde/nível superior	16	5.650
Agentes comunitários de saúde	130	15.325
Outros profissionais de saúde/nível médio	117	20.055

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Figura 9 – Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2012

Discriminação	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	74,60	69,63
De 0 a 11 meses com vacina em dia	97,78	95,06
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,47	1,07
De 12 a 23 meses com vacina em dia	97,55	95,17
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	2,73	2,30
Peso < 2,5 kg ao nascer	6,91	7,32

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P<sub>10</sub>.

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



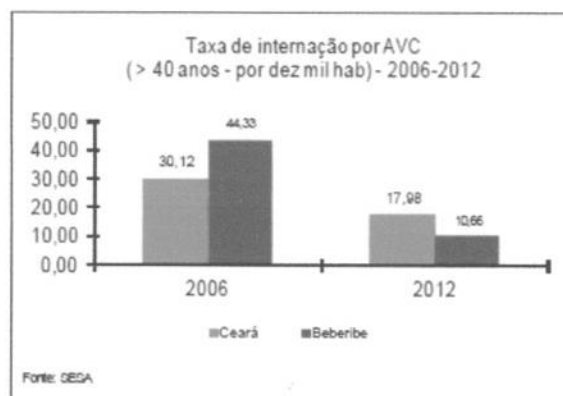


Figura 10 – Principais Indicadores de Saúde

Principais Indicadores de Saúde – 2012

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,58	1,19
Dentistas/1.000 hab.	0,34	0,33
Leitos/1.000 hab.	0,52	2,47
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,32	0,42
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	10,66	17,98
Nascidos vivos	536	124.040
Óbitos	0	1.586
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	0,00	12,79

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

## 2. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo descrever os serviços e orientar sobre a execução de um CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO na localidade de Boqueirão do Cesário pertencente ao distrito de Serra do Félix no município de Beberibe, Ceará.

Esse equipamento passará por construção completa, os serviços que estão previstos em orçamento e serão executados são:

- Serviços Preliminares;
- Fundações e Estruturas;
- Paredes e Painéis;
- Revestimentos;

Rajogélio dos Reis Santiago  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, cidade feliz*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



- Pisos;
- Esquadrias e Ferragens;
- Instalações Elétricas;
- Instalações Hidráulicas e Sanitárias;
- Pintura;
- Coberta;
- Serviços Diversos.



As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo dos fiscais da SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



### 3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura, nas dimensões de 2,0m x 1,50m, executado em chapa de aço galvanizado em estrutura de madeira ou similar de maneira que seja instalada em local visível e possa resistir às intempéries. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

A obra deverá ser completamente isolada com auxílio de demarcação do local com tapumes de proteção caiados ou outro artifício que garanta isolamento e segurança.

A obra deverá ser locada seguindo a planta de locação do projeto estrutural, tanto em nível como em distâncias. Após proceder a locação da obra, estando marcados os diferentes alinhamentos e pontos de nível, deverá ser feito a competente comunicação à fiscalização, as quais procederão as verificações e aferições que julgar oportunas.

Deverá ser executada a escavação manual de valas de até 1,5m de profundidade com ferramental apropriado para o bom desempenho dos trabalhos.

Os operários devem sempre observar as normas de segurança do trabalho utilizando EPI's, assim como, nos locais dos serviços deverá ser observado a sinalização de proteção coletiva (EPC).

### 3.2. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Deverão ser construídas as alvenarias de embasamento em pedra argamassada e em tijolos cerâmicos furados, em local descrito na memória de cálculo, seguindo as recomendações.

Estruturas de concreto armado deverão ser executadas, seguindo traço recomendado no serviço/norma, bem como armadura necessária descrita. As formas dos pilares deverão ser prumadas e escoradas apropriadamente. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente, realizando principalmente o correto adensamento do concreto dentro das formas. Importante



executar corretamente o processo de cura do concreto e respeitar o tempo de escoramento das estruturas de concreto armado.

### 3.3. PAREDES E PAINÉIS

Nessa etapa serão executadas alvenarias e divisórias, bem como, vergas e contra vergas de concreto nos vãos que receberão esquadrias, conforme especificações em planilha orçamentária.

### 3.4. ESQUADRIAS E FERRAGENS

Serão implantadas portas em madeira de lei, emassadas e pintadas nas entradas dos ambientes internos, locadas em projeto e memória de cálculo.

Ainda serão implantadas, cantoneiras de alumínio, para arremates de quinas e cantos de paredes com revestimento cerâmico, inclusive materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação completa das peças.

### 3.5. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS.

As instalações hidráulicas serão executadas em acordo com os projetos apresentados e com as normas da CAGECE e ABNT.

Os serviços serão executados em obediência ao projeto de instalações, orçamento e memória de cálculo, bem como às normas da concessionária local de abastecimento de água/esgoto. Não será permitida a utilização de calor para moldar curvas ou encaixes.

Toda tubulação hidráulica será em PVC pesado, soldável, enquanto a sanitária será PVC leve, soldável.

As conexões e junções deverão ser executadas com firmeza e isentas de pós, sujeiras ou tintas, de forma a não permitir vazamentos, e consequentemente, danificações nos rebocos externos ou mesmo na pintura, futuramente.

  
Rajogello dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



Todos os tubos e conexões deverão ser minuciosamente inspecionados, antes de serem utilizados, verificando se não possuem rachaduras ou trincas, a fim de se evitar problemas futuros.

As bacias sanitárias, lavatórios, cubas e acessórios de WC serão de louça branca CELITE ou similar. As bacias sanitárias deverão ser substituídas por novas com descarga acoplada, quando necessário, bem como as pias e lavatórios também serão substituídas, caso necessário.

Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

### 3.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados e com as diretrizes estabelecidas pelas normas da ENEL e ABNT. As tubulações serão eletroduto flexível, semi-rígido e rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. As fiações das redes comuns e estabilizadas de iluminação serão diferenciadas através de cores-padrões, sendo:

Rede:

- Fase (vermelho);
- Neutro (azul);
- Terra (verde);
- Retorno (preto).

Os circuitos terminais devem ser identificados na sua origem, nas caixas de passagem e terminações através de anilhas com a numeração.

Os cabos a serem utilizados serão de marcas certificadas pelo INMETRO. Todas as emendas serão feitas em caixas, não sendo permitidas emendas dentro de eletrodutos. Os eletrodutos e conexões serão também de marcas aferidas e certificadas pelo INMETRO. Não será permitida a utilização de calor para moldar curvas ou encaixes.



### 3.7. REVESTIMENTOS

Realizar a execução de chapisco, emboço, reboco e revestimento cerâmico onde for especificado em orçamento.

### 3.8. PISOS

Antes da execução do piso deve ser feita a limpeza de todas as impurezas da superfície aonde o mesmo venha a ser assentado, seja laje ou lastro de concreto. Sobre a superfície deverá ser feita aplicação de argamassa com areia grossa lavada e cimento no traço 1:1, com consistência homogênea, aplicado com vassourão para obter melhor aderência da regularização.

A regularização da superfície deverá ser com argamassa de cimento e areia grossa lavada, no traço 1:3, com rigoroso controle da quantidade de água.

O piso cerâmico deverá ser revestido com cerâmica do tipo esmaltada, retificado e colocado com argamassa pré-fabricada própria para o assentamento de cerâmicas.

O rejuntamento deverá ser feito com argamassa pré-fabricada de uso específico com juntas de 2mm.

### 3.9. PINTURA

A pintura será realizada após emassamento e lixamento em toda a superfície de alvenaria, portas e portões. As superfícies só poderão ser pintadas quando estiver tido passado todo tempo de cura dos processos anteriores.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 24 horas entre demãos ou conforme especificação do fabricante da tinta.

Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos e/ou salpicaduras de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas.

  
Rajogênio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



### 3.10. COBERTA

Nessa etapa será executada a estrutura completa da cobertura em madeira de lei, com tesouras, linhas, caibros, ripas, ferragens e contraventamentos. Além disso, execução do talhamento e acabamento com beira e bica e instalação de calhas.

### 3.11. SERVIÇOS DIVERSOS

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;

- Todas os revestimentos, cimentados, pedras, azulejos, aparelhos sanitários e outros serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por serviços de limpeza.

Quando a simples Lavagem não remover as manchas, serão utilizados de acordo com a orientação da fiscalização, outros processos de modo a assegurar a perfeita limpeza das superfícies.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, equipamentos diversos etc.

  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE

---

**RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO**  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA/CE: 0613958055



---

ADENDO II

---

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;





**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO

DESCRIBÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE

DATA: 14/11/2022

BDI: 25,00%

HORA MES DATA REF.

83,85% 47,78% 05/2021

83,85% 47,76%

FONTE

SEINFRA

PRÓPRIA

VERSÃO

027.1 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	3,00	151,47	189,34	454,41	568,02
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	957,20	0,26	0,33	248,87	315,88
<b>2</b>	<b>MURO E ALAMBRADO</b>								
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
2.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	9,77	41,21	51,51	402,62	503,25
<b>2.2</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>								
2.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	9,77	423,18	528,98	4.134,47	5.168,13
2.2.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	9,77	104,79	130,99	1.023,80	1.279,77
2.2.3	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	130,32	6,18	7,73	805,38	1.007,37
2.2.4	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	130,32	22,25	27,81	2.899,62	3.624,20
<b>2.3</b>	<b>PINTURA</b>								
2.3.1	C0589	CAIXÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	130,32	6,75	8,44	879,66	1.099,90
<b>2.4</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>								
2.4.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	96,00	286,77	358,46	27.529,92	34.412,16
2.4.2	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	0,60	184,98	231,23	110,99	138,74
<b>3</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								
3.1	C4988	PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	4,00	2.304,91	2.881,14	9.219,64	11.524,56
3.2	C4976	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00	877,33	1.096,66	877,33	1.096,66
3.3	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	1.352,03	1.690,04	1.352,03	1.690,04
3.4	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	10,00	15,11	18,89	151,10	188,90
3.5	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	26,00	26,78	33,48	696,28	870,48
3.6	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	70,00	22,90	28,63	1.603,00	2.004,10
3.7	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	3,00	257,01	321,26	771,03	963,78
3.8	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	330,00	8,60	10,75	2.838,00	3.547,50
3.9	C2049	PROJETOR C/ LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W	SEINFRA	UN	1,00	195,84	244,80	195,84	244,80
<b>4</b>	<b>VESTIÁRIOS</b>								
								<b>55.067,67</b>	<b>68.836,44</b>

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	<b>DATA:</b>	14/11/2022	<b>BDI:</b>	2500%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>FONTE:</b>	SEINFRA PRÓPRIA	<b>VERSÃO:</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	<b>HORA MESA:</b>	83,85%	<b>DATA DE:</b>	05/2021
		<b>PROPRIA:</b>	83,85%		47,76%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>880,30</b>	<b>1.100,25</b>
4.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	41,26	6,09	7,61	251,27	313,99
4.1.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	9,77	41,21	51,51	402,62	503,25
4.1.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	2,53	89,49	111,86	226,41	283,01
<b>4.2</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>							<b>5.752,33</b>	<b>7.190,72</b>
4.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,95	423,18	528,98	1.248,38	1.560,49
4.2.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	4,92	104,79	130,99	515,57	644,47
4.2.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,96	707,66	884,58	679,35	849,20
4.2.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	100,70	13,55	16,94	1.364,49	1.705,86
4.2.5	C0843	CONCRETO PMBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,68	426,40	533,00	289,95	362,44
4.2.6	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,05	1.666,12	2.082,65	83,31	104,13
4.2.7	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	15,37	102,23	127,79	1.571,28	1.964,13
<b>4.3</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>							<b>11.842,23</b>	<b>14.804,18</b>
4.3.1	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1,20	64,17	80,21	77,00	96,25
4.3.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	88,97	59,82	74,78	5.322,19	6.653,18
4.3.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	2,35	111,45	139,31	261,91	327,38
4.3.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	159,80	6,18	7,73	987,56	1.235,25
4.3.5	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	63,84	31,99	39,99	2.042,24	2.552,96
4.3.6	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	95,96	32,84	41,05	3.151,33	3.939,16
<b>4.4</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>							<b>6.353,99</b>	<b>7.942,34</b>
4.4.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	63,84	90,17	112,71	5.756,45	7.195,41
4.4.2	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	63,84	9,36	11,70	597,54	746,93
<b>4.5</b>	<b>PISOS</b>							<b>8.441,17</b>	<b>10.551,58</b>
4.5.1	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	18,84	24,37	30,46	459,13	573,87
4.5.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	18,14	85,82	107,28	1.556,77	1.946,06
4.5.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	18,24	9,36	11,70	170,73	213,41

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE

DATA : 14/11/2022  
 VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA  
 FONTE SEINFRA  
 BDI : 25,00%  
 HORA 83,85%  
 MES 47,76%  
 DATA REF. 05/2021  
 83,85% 47,76%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.5.4	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	2,00	56,61	70,76	113,22	141,52
4.5.5	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	10,49	276,66	345,83	2.902,16	3.627,76
4.5.6	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	6,14	527,55	659,44	3.239,16	4.048,96
<b>4.6</b>	<b>PINTURA</b>							<b>1.448,74</b>	<b>1.811,14</b>
4.6.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	8,40	37,76	47,20	317,18	396,48
4.6.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	19,02	11,85	14,81	225,39	281,69
4.6.3	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	19,02	23,78	29,73	452,30	565,46
4.6.4	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	67,24	6,75	8,44	453,87	567,51
<b>4.7</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>							<b>2.182,84</b>	<b>2.728,48</b>
4.7.1	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	M	30,00	22,45	28,06	673,50	841,80
4.7.2	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	754,67	943,34	1.509,34	1.886,68
<b>4.8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>							<b>9.117,90</b>	<b>11.397,55</b>
4.8.1	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACCESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	SEINFRA	UN	2,00	326,94	408,68	653,88	817,36
4.8.2	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00	501,37	626,71	1.002,74	1.253,42
4.8.3	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/MC (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	91,34	114,18	182,68	228,36
4.8.4	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	42,25	52,81	84,50	105,62
4.8.5	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	2,00	30,90	38,63	61,80	77,26
4.8.6	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	56,73	70,91	113,46	141,82
4.8.7	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	UN	2,00	87,31	109,14	174,62	218,28
4.8.8	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	10,33	12,91	20,66	25,82
4.8.9	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	2,00	31,43	39,29	62,86	78,58
4.8.10	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	48,55	60,69	97,10	121,38
4.8.11	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	0,80	326,93	408,66	261,54	326,93
4.8.12	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	388,61	485,76	777,22	971,52
4.8.13	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	UN	4,00	12,84	16,05	51,36	64,20
4.8.14	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SEINFRA	UN	2,00	11,71	14,64	23,42	29,28
4.8.15	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	69,56	86,95	139,12	173,90

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO  
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO  
 LOCAL: BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE

DATA: 14/11/2022  
 VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA  
 FONTE: SEINFRA PRÓPRIA  
 BDI: 25,00%  
 HORA: 83,85%  
 MES: 47,76%  
 DATA REF.: 05/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.8.16	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	UN	20,00	10,48	13,10	209,60	262,00
4.8.17	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	7,63	9,54	7,63	9,54
4.8.18	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	UN	2,00	8,92	11,15	17,84	22,30
4.8.19	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	15,77	19,71	31,54	39,42
4.8.20	C2381	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	8,59	10,74	8,59	10,74
4.8.21	C2382	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	11,10	13,88	11,10	13,88
4.8.22	C2384	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00	20,56	25,70	20,56	25,70
4.8.23	C2655	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	11,17	13,96	11,17	13,96
4.8.24	C2656	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	16,00	20,00	16,00	20,00
4.8.25	C2658	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00	31,79	39,74	31,79	39,74
4.8.26	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	13,92	17,40	13,92	17,40
4.8.27	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	19,42	24,28	77,68	97,12
4.8.28	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	56,73	70,91	56,73	70,91
4.8.29	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	2,00	81,51	101,89	163,02	203,78
4.8.30	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	47,09	58,86	47,09	58,86
4.8.31	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	30,00	7,50	9,38	225,00	281,40
4.8.32	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	12,00	11,64	14,55	139,68	174,60
4.8.33	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	2,00	45,47	56,84	90,94	113,68
4.8.34	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	1,00	439,13	548,91	439,13	548,91
4.8.35	C1744	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	SEINFRA	UN	1,00	6,94	8,68	6,94	8,68
4.8.36	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	5,00	28,25	35,31	141,25	176,55
4.8.37	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	6,00	12,82	16,03	76,92	96,18
4.8.38	C2359	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	UN	3,00	18,33	22,91	54,99	68,73
4.8.39	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	6,00	13,37	16,71	80,22	100,26
4.8.40	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	6,00	18,61	23,26	111,66	139,56
4.8.41	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	10,00	32,93	41,16	329,30	411,60
4.8.42	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	2.590,10	3.237,63	2.590,10	3.237,63
4.8.43	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E	SEINFRA	UN	1,00	400,55	500,69	400,55	500,69

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE

DATA: 14/11/2022 BDI: 25,00%  
 VERSÃO: HORA MES DATA REF.  
 FONTE: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021  
 PRÓPRIA PRÓPRIA 83,85% 47,76%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
TAMPA DE CONCRETO									
<b>4.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
4.9.1	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	172,51	215,64	172,51	215,64
4.9.2	C4203	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	SEINFRA	UN	1,00	2.246,83	2.808,54	2.246,83	2.808,54
4.9.3	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	UN	1,00	268,01	335,01	268,01	335,01
4.9.4	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	30,37	37,96	60,74	75,92
4.9.5	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	2,00	23,81	29,76	47,62	59,52
4.9.6	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	4,00	7,38	9,23	29,52	36,92
4.9.7	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	20,76	25,95	41,52	51,90
4.9.8	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	81,92	102,40	81,92	102,40
4.9.9	C3580	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	9,08	11,35	18,16	22,70
4.9.10	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	15,00	15,14	18,93	227,10	283,95
4.9.11	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	20,00	6,13	7,66	122,60	153,20
4.9.12	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	12,00	8,21	10,26	98,52	123,12
4.9.13	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	UN	2,00	14,83	18,54	29,66	37,08
<b>4.10 COBERTURA</b>									
4.10.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	24,29	151,68	189,60	3.684,31	4.605,38
4.10.2	C3652	RUFO/ALGAIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	SEINFRA	M	11,15	147,84	184,80	1.648,42	2.060,52
4.10.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	6,15	11,93	14,91	73,37	91,70
<b>4.11 SERVIÇOS DIVERSOS</b>									
4.11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	18,14	10,88	13,60	197,36	246,70
<b>5 SERVIÇOS DIVERSOS</b>									
5.1	COMP. 2002	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE AREIA, EMTUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 5,00 X 2,50 X 1,50, COMACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE DE NYLON	PRÓPRIA	CJ	1,00	3.138,85	3.923,56	3.138,85	3.923,56
5.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	712,80	1,17	1,46	833,98	1.040,69
								VALOR BDI TOTAL:	28.814,44
								VALOR ORÇAMENTO:	115.234,49
								VALOR TOTAL:	144.048,93

308  
Página  
Rubrica

RUBRICA - SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE - CEP: 62.840-000  
 Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000  
 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br

Rajogelino Reis de Jesus Santiago  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 051000000000000000



**Prefeitura de Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz.

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		<b>DATA :</b>	14/11/2022	<b>BDI :</b>	25,00%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	

**Rajogélio dos Reis Santiago**  
Eng. Civil - SERLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE





---

## ADENDO III

---

MEMÓRIAS DE CÁLCULO;





## RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	883,90	0,61
2	MURO E ALAMBRADO	47.233,52	32,79
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22.130,82	15,36
4	VESTIÁRIOS	68.836,44	47,79
5	SERVIÇOS DIVERÇOS	4.964,25	3,45

VALOR BDI TOTAL: 28.814,44 100,00  
VALOR ORÇAMENTO: 115.234,49  
VALOR TOTAL: 144.048,93

SETORES DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE -  
Página 3/11  
Rubrica  
Rajogênio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE

JA



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA
				MES
				REF.
				83,85%
				47,76%
				05/2021
				83,85%
				47,76%

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACA DA OBRA	3	3,00000000	3,00
			3,00

### 1.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

			QTD
LOCAÇÃO DO CAMPO DE AREIA	957,2	957,20000000	957,20
			957,20

#### 2.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

			QTD
ESCAVAÇÃO DO CAMPO DE AREIA	9,77	9,77000000	9,77
			9,77

#### 2.2.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

			QTD
MURETA DO CAMPO DE AREIA	9,77	9,77000000	9,77
			9,77

#### 2.2.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

			QTD
MURETA DO CAMPO DE AREIA	9,77	9,77000000	9,77
			9,77

#### 2.2.3. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
MURETA CAMPO DE AREIA	130,32	130,32000000	130,32
			130,32

#### 2.4. C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

			QTD
MURETA DO CAMPO DE AREIA	130,32	130,32000000	130,32
			130,32

#### 2.3.1. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

			QTD
PINTURA DA MURETA DO CAMPO DE AREIA	130,32	130,32000000	130,32
			130,32


#### 2.4.1. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

			QTD
ALAMBRADO DO CAMPO DE AREIA	96,00	96,00000000	96,00
			96,00

#### 3.1. C4988 - PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)



  
**Rajogélio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

 <b>Prefeitura de Beberibe</b> <i>Beberibe, cidade feliz</i>		<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	

			QTD
ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE AREIA	4	4,00000000	4,00
			4,00

3.2. C4976 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG (UN)

			QTD
ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE AREIA	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.3. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

			QTD
ENERGIA DO CAMPO E VESTIÁRIOS	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.4. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

			QTD
ENERGIA DO CAMPO DE AREIA	10	10,00000000	10,00
			10,00

3.5. C1198 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

			QTD
ENERGIA DO CAMPO DE AREIA	26	26,00000000	26,00
			26,00

3.6. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

			QTD
ENERGIA DO CAMPO DE AREIA	70	70,00000000	70,00
			70,00

3.7. C4765 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

			QTD
ENERGIA DO CAMPO DE AREIA	3	3,00000000	3,00
			3,00

3.8. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

			QTD
ENERGIA DO CAMPO DE AREIA	330	330,00000000	330,00
			330,00

3.9. C2049 - PROJETO C/ LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W (UN)

			QTD
ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE AREIA	1	1,00000000	1,00
			1,00


4.1.1. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

			QTD
LOCAÇÃO DOS VESTIÁRIOS	41,26	41,26000000	41,26
			41,26

4.1.2. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)



  
 Rajogélio dos Reis Santiago  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE VERSÃO HORA MES REF. SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021 PRÓPRIA PRÓPRIA 83,85% 47,76%	
	LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE		

			QTD
ESCAVAÇÃO DO ALICERCE DOS VESTIÁRIOS	9,77	9,77000000	9,77
			9,77

#### 4.1.3. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
VESTIÁRIOS	2,53	2,53000000	2,53
			2,53

#### 4.2.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		LARGURA	PERÍMETRO	PROFUNDIDA	QTD
ALICERCE DOS VESTIÁRIOS	2,95	0,30000000	24,60000000	0,40000000	2,95
					2,95

#### 4.2.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA P=20 cm (M2)

		ALTURA	LARGURA	PERÍMETRO	PROFUNDIDA	QTD
ALICERCE DOS VESTIÁRIOS	4,92	0,20000000	0,00000000	24,60000000	0,00000000	4,92
						4,92

#### 4.2.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

			QTD
VESTIÁRIOS	0,96	0,96000000	0,96
			0,96

#### 4.2.4. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

		COEFICIENTE	PERÍMETRO	Q. DE BARRAS	QTD
ARMADURA DA VIGA:	48,8664	0,61700000	19,80000000	4,00000000	48,87
PILARES	51,828	0,61700000	3,50000000	24,00000000	51,83
					100,70

#### 4.2.5. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		(COMPRIMENT)	(LARGURA)	(PROFUNDIDA)	*QUANTIDADE	QTD
PILARES	0,405	3,00000000	0,15000000	0,15000000	6,00000000	0,41
SAPATA	0,27	0,30000000	0,30000000	0,50000000	6,00000000	0,27
						0,68

#### 4.2.6. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

		ALTURA	COMPRIMENT	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
VESTIÁRIOS 1 E 2: PORTAS DE 80cm X 210cm	0,024	0,10000000	1,20000000	0,10000000	2,00000000	0,02
VESTIÁRIOS 1 E 2: COMBOGÓS DE 120cm X 40cm	0,032	0,10000000	1,60000000	0,10000000	2,00000000	0,03
						0,05

#### 4.2.7. C4418 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)


			QTD
VESTIÁRIOS	15,37	15,37000000	15,37
			15,37

#### 4.3.1. C0806 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
VESTIÁRIOS	1,2	1,20000000	1,20
			1,20



  
 Rajogélio dos Reis Santiago  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 <p><b>Prefeitura de Beberibe</b> Beberibe, cidade feliz</p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA 83,85% 47,76% 05/2021

4.3.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		QTD	
VESTIÁRIOS	88,97	88,97000000	88,97
			88,97

4.3.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		QTD	
VESTIÁRIOS	2,35	2,35000000	2,35
			2,35

4.4.1. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

		QTD	
PAREDES VESTIÁRIOS	63,84	63,84000000	63,84
			63,84

4.4.2. C1129 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) (PAREDE/PISO) (M2)

		QTD	
PAREDES VESTIÁRIOS	63,84	63,84000000	63,84
			63,84

4.5.1. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

		QTD	
PISO VESTIÁRIOS	18,84	18,84000000	18,84
			18,84

4.5.2. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

		QTD	
CERÂMICA PISO VESTIÁRIOS	18,14	18,14000000	18,14
			18,14

4.5.3. C1129 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) (PAREDE/PISO) (M2)

		QTD	
PISO VESTIÁRIO	18,24	18,24000000	18,24
			18,24

4.5.4. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

		QTD	
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.5.5. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)


		QTD	
CALÇADA DOS VESTIÁRIOS	10,49	10,49000000	10,49
			10,49

4.5.6. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		QTD	
PISO DOS VESTIÁRIOS 1 E 2	6,14	6,14000000	6,14
			6,14



  
 Rajogêlio dos Reis Santiago  
 Eng.Civil -SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA
				MES
				REF.
				83,85%
				47,76%
				05/2021
				83,85%
				47,76%

#### 4.6.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
PAREDES INTERNAS VESTIÁRIOS	19,02	19,02000000	19,02
			19,02

#### 4.6.3. C1617 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
PAREDES INTERNAS VESTIÁRIO	19,02	19,02000000	19,02
			19,02

#### 4.6.4. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

			QTD
PAREDES EXTERNAS VESTIÁRIOS	67,24	67,24000000	67,24
			67,24

#### 4.7.1. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

			QTD
PAREDES VESTIÁRIOS	30	30,00000000	30,00
			30,00

#### 4.7.2. C1977 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

			QTD
PORTAS VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

#### 4.8.1. C0350 - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

#### 4.8.2. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

#### 4.8.3. C1283 - ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO) (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

#### 4.8.4. C1990 - PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00


#### 4.8.5. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)


			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

#### 4.8.6. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00



  
 Rajogélio dos Reis Santiago  
 Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

 <b>Prefeitura de Beberibe</b> <i>Beberibe, cidade feliz</i>		<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.7. C2170 - REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.8. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.9. C4923 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.10. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.11. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

			QTD
VESTIÁRIOS	0,8	0,80000000	0,80
			0,80

4.8.12. C0986 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.13. C3674 - SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	4	4,00000000	4,00
			4,00

4.8.14. C4822 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.15. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)


			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.16. C1526 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	20	20,00000000	20,00
			20,00



  
 Rajogêlo dos Reis Santiago  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

 <b>Prefeitura de Beberibe</b> <i>Beberibe, cidade feliz</i>		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	

4.8.17. C0953 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.18. C0954 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.19. C0956 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.20. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.21. C2382 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.22. C2384 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.23. C2655 - UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.24. C2656 - UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.25. C2658 - UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.26. C0020 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00


4.8.27. C0021 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	4	4,00000000	4,00



  
 Rajogélio dos Reis Santiago  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE



 <b>Prefeitura de Beberibe</b> <i>Beberibe, cidade feliz</i>		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÊLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	

	QTD
	4,00

4.8.28. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

	QTD
CAIXA D'ÁGUA	1,00
	1,00

4.8.29. C2159 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

	QTD
CAIXA D'ÁGUA	2,00
	2,00

4.8.30. C2498 - TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") (UN)

	QTD
CAIXA D'ÁGUA	1,00
	1,00

4.8.31. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

	QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	30,00
	30,00

4.8.32. C2617 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

	QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	12,00
	12,00

4.8.33. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

	QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	2,00
	2,00

4.8.34. C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

	QTD
VESTIÁRIOS	1,00
	1,00

4.8.35. C1744 - LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4") (UN)

	QTD
VESTIÁRIOS	1,00
	1,00

4.8.36. C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

	QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	4,00
FOSSA SÉPTICA	1,00
	5,00


4.8.37. C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

	QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	6,00
	6,00



  
**Rajogélio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE



		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	

4.8.38. C2359 - TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2')-JUNTAS SOLD. (UN)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	3	3,00000000	3,00
			3,00

4.8.39. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	6	6,00000000	6,00
			6,00

4.8.40. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	6	6,00000000	6,00
			6,00

4.8.41. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	10	10,00000000	10,00
			10,00

4.8.42. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.43. C0632 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.9.1. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.9.2. C4203 - MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.9.3. C0325 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	1	1,00000000	1,00
			1,00


4.9.4. C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.9.5. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)



  
 Rajogelio dos Reis Santiago  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

 <b>Prefeitura de Beberibe</b> <i>Beberibe, cidade feliz</i>		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA :	14/11/2022	BDI :
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	

		QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	2	2,00000000
		2,00

4.9.6. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

		QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	4	4,00000000
		4,00

4.9.7. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

		QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	2	2,00000000
		2,00

4.9.8. C2078 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)

		QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	1	1,00000000
		1,00

4.9.9. C3580 - SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR (UN)

		QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	2	2,00000000
		2,00

4.9.10. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

		QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	15	15,00000000
		15,00

4.9.11. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

		QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	20	20,00000000
		20,00

4.9.12. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

		QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	12	12,00000000
		12,00

4.9.13. C1766 - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

		QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000
		2,00

4.10.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

		QTD
COBERTA DOS VESTIÁRIOS	24,29	24,29000000
		24,29


4.10.2. C3652 - RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM (M)

		QTD
COBERTA DOS VESTIÁRIOS	11,15	11,15000000
		11,15



  
 Rajogélio dos Reis Santiago  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE



 <b>Prefeitura de Beberibe</b> <i>Beberibe, cidade feliz</i>		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA :	14/11/2022	BDI :
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÊLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	

4.10.3. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

			QTD
COBERTA DOS VESTIÁRIOS	6,15	6,15000000	6,15
			6,15

4.11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
LIMPEZA GERAL DOS VESTIÁRIOS	18,14	18,14000000	18,14
			18,14

5.1. COMP. 2002 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE AREIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 5,00 X 2,50 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE DE NYLON (CJ)

			QTD
TRAVES DO CAMPO DE AREIA	1	1,00000000	1,00
			1,00



  
**Rajogênio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE



---

## ADENDO IV

---

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS;



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			05/2021
			83,85%
			47,76%

SETOR DE LICITAÇÃO  
Página 304  
Rubrica 11

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL Material:						120,3678

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:						31,1000
<b>VALOR:</b>						<b>151,47</b>

### 1.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	75,0454	0,0750
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,6895	0,0014
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,3612	0,0027
TOTAL Equipamento:						0,0791

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	16,7700	0,0671
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	24,8600	0,0497
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	30,3400	0,0607
TOTAL Mão de Obra:						0,1775
<b>VALOR:</b>						<b>0,26</b>

### 1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500	41,2075
TOTAL Mão de Obra:						41,2075
<b>VALOR:</b>						<b>41,21</b>

### 2.2.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
TOTAL Material:						158,6100

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,5500	139,9500
TOTAL Mão de Obra:						264,5700

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	<b>DATA:</b> 14/11/2022	<b>BDI:</b> 25,00%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	47,76%
				05/2021
				83,85%
				47,76%

329  
Página  
Rubrica  
BEBERIBE - SE

**VALOR:** 423,18

### 2.2.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	67,5000	2,7878
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,1000	6,8090
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,5600	3,4664
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,6800	31,9600
<b>TOTAL Material:</b>					45,0232

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	15,5500	28,6120
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					59,7670

**VALOR:** 104,79

### 2.2.3. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
<b>TOTAL Material:</b>					1,7726

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					4,4095

**VALOR:** 6,18

### 2.4. C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	1,1000	1,3420
<b>TOTAL Material:</b>					1,7538

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,65000000	15,5500	10,1075
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					20,4925

**VALOR:** 22,25

### 2.3.1. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496 SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,45000000	1,1500	0,5175
<b>TOTAL Material:</b>					0,5175

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%											
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%
FONTES	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%											
PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%											
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE													

326  
Página  
Rubrica

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:						6,2310
VALOR:						6,75

### 2.4.1. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	9,1000	1,3650
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	10,5300	0,7371
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	24,9900	2,9988
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	82,7300	12,4095
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	17,6000	18,4800
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,73000000	71,0200	193,8846
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	22,5800	2,2580
TOTAL Material:					232,1330	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL Mão de Obra:					54,6330	
VALOR:					286,77	

### 2.4.2. C1999 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	74,7200	0,0374
I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,30000000	19,7300	25,6490
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	0,33000000	22,6700	7,4811
I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	1,00000000	119,8000	119,8000
TOTAL Material:					153,0515	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL Mão de Obra:					31,9270	
VALOR:					184,98	

### 3.1. C4988 - PROJETO (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00000000	31,4900	94,4700
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	M	10,00000000	6,8000	68,0000
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9000	34,9000
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	10,00000000	3,5000	35,0000

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA MES
			83,85% 47,76% 05/2021
			83,85% 47,76%

11478	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W/220V	SEINFRA	UN	3,00000000	44,5600	133,6800
11738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	UN	3,00000000	74,1500	222,4500
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	3,00000000	118,0800	354,2400
<b>TOTAL Material:</b>						942,7400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,90000000	48,6330
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	6,90000000	143,3130
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					191,9460

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.170,2300
<b>TOTAL Serviço:</b>					1.170,2300
<b>VALOR:</b>					<b>2.304,91</b>

### 3.2. C4976 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG (UN)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,25000000	157,8578
<b>TOTAL Equipamento:</b>					157,8578

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19471	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	503,4600
<b>TOTAL Material:</b>					503,4600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	38,8750
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					38,8750

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,30000000	121,4400
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,37000000	15,2477
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30000000	40,4520
<b>TOTAL Serviço:</b>					177,1397
<b>VALOR:</b>					<b>877,33</b>

### 3.3. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	2,7000
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	3,1800
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	36,4400
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	5,6900
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	81,9300
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	348,0700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	4,2150
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	69,2800





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSIÃO	HORA	MES	
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%

328  
Página  
Rubrica  
SETO - BEBERIBE - SETC

11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T ( 8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	617,7400	617,7400
TOTAL Material:						1.171,8350

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	16,7700	80,4960
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	20,7700	99,6960
TOTAL Mão de Obra:						180,1920
VALOR:						1.352,03

### 3.4. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	3,5000	3,8500
TOTAL Material:						3,8500

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:						11,2620
VALOR:						15,11

### 3.5. C1198 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	7,2800	8,0080
TOTAL Material:						8,0080

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:						18,7700
VALOR:						26,78

### 3.6. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	5,4600	6,0060
TOTAL Material:						6,0060

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	16,7700	7,5465
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	20,7700	9,3465
TOTAL Mão de Obra:						16,8930
VALOR:						22,90

### 3.7. C4765 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	3,00000000	25,1800	75,5400

  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE

 <p><b>Prefeitura de Beberibe</b> Beberibe, cidade feliz</p>	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>														
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%											
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%												
PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%												
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE														

329  
Página  
Rubrica

I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,4000
TOTAL Material:						167,1600

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL Mão de Obra:						89,8500

**VALOR: 257,01**

**3.8. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)**

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,6500	3,7230
TOTAL Material:						3,7230

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700	2,1801
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
TOTAL Mão de Obra:						4,8802

**VALOR: 8,60**

**3.9. C2049 - PROJETOR C/ LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W (UN)**

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1470	LÂMPADA HALOGENA, DUPLO ENVELOPE DE 500W	SEINFRA	UN	1,00000000	36,3700	36,3700
I9484	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA DE 500W ATÉ 1.000W	SEINFRA	UN	1,00000000	112,5400	112,5400
TOTAL Material:						148,9100

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,25000000	16,7700	20,9625
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,25000000	20,7700	25,9625
TOTAL Mão de Obra:						46,9250


**VALOR: 195,84**

**4.1.1. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)**

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	20,7100	0,4142
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	12,6100	0,5044
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	15,5400	0,1865
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	28,7200	0,2585
TOTAL Material:						1,3636

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	15,5500	2,0215
TOTAL Mão de Obra:						4,7216

  
**Rajogélio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 OAB/CE 201405200005

 <p><b>Prefeitura de Beberibe</b> Beberibe, cidade feliz</p>	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>		330 Página	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA:	14/11/2022
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	BDI:	25,00%
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85% 47,76%

VALOR:	<b>6,09</b>
--------	-------------

**4.1.2. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)**

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500	41,2075
TOTAL Mão de Obra:					41,2075
VALOR:					<b>41,21</b>

**4.1.3. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	134,8401	4,7194
I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	42,1649	1,4758
TOTAL Equipamento:					6,1952

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
TOTAL Material:					66,9680

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,5500	16,3275
TOTAL Mão de Obra:					16,3275
VALOR:					<b>89,49</b>

**4.2.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)**


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
TOTAL Material:					158,6100

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,5500	139,9500
TOTAL Mão de Obra:					264,5700
VALOR:					<b>423,18</b>

**4.2.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	67,5000	2,7878
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,1000	6,8090
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,5600	3,4664
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,6800	31,9600
TOTAL Material:					45,0232

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550

 <p><b>Prefeitura de Beberibe</b> Beberibe, cidade feliz</p>	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>															
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%												
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <tr> <td>FORTE</td> <td>VERSÃO</td> <td>HORA</td> <td>MES</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	Rubrica
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES												
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%													
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE															

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	15,5500	28,6120
TOTAL Mão de Obra:						59,7670
<b>VALOR:</b>						<b>104,79</b>

#### 4.2.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	171,0000
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	46,1994
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	46,8569
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	206,3600
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	19,4357
TOTAL Material:					489,8520

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	155,5000
TOTAL Mão de Obra:					217,8100
<b>VALOR:</b>					<b>707,66</b>

#### 4.2.4. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	1,0103
TOTAL Equipamento:					1,0103

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	9,3345
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	0,2010
TOTAL Material:					9,5355

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	1,3416
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	1,6616
TOTAL Mão de Obra:					3,0032
<b>VALOR:</b>					<b>13,55</b>

#### 4.2.5. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	15,9299
TOTAL Equipamento:					15,9299

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	58,5158
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	47,7711
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	195,4400
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	15,4451
TOTAL Material:					317,1720



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%														
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REP.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td></td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%														
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE																

Página 032  
Rubrica  
C.A.O. - P.M. D. BEBERIBE - SET

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:						93,3000
VALOR:						<b>426,40</b>

### 4.2.6. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
TOTAL Equipamento:						15,9299

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	9,5100	570,6000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	10,0500	12,0600
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	67,5000	42,0863
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,1900	66,8948
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,5600	183,4560
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	12,6100	7,5660
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	13,8000	27,6000
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	10,0100	50,0500
TOTAL Material:						960,3131

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	16,7700	206,2710
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	20,7700	99,6960
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	20,7700	155,7750
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	15,5500	186,6000
TOTAL Mão de Obra:						689,8820
VALOR:						<b>1.666,12</b>

### 4.2.7. C4418 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,1272
I8265	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	1,00000000	36,7700	36,7700
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,6100	16,3930
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,4140
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,7400	4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,0100	6,5065
TOTAL Material:						70,8085

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
TOTAL Mão de Obra:						12,7120

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	395,5400	11,8662

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	<b>DATA:</b>	14/11/2022
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>BDI:</b>	25,00%
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÊLIX - BEBERIBE - CE	<b>SEINFRA</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO
		<b>PRÓPRIA</b>	PRÓPRIA
		<b>HORA</b>	83,85%
		<b>MES</b>	47,76%
			05/2021

Página 337  
Rubrica  
M. DE BEBERIBE - SET. 2022

C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	228,2500	6,8475
					TOTAL Serviço:	18,7137
					<b>VALOR:</b>	<b>102,23</b>

### 4.3.1. C0806 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0823	COBOGÓ DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM	SEINFRA	UN	4,00000000	4,4900	17,9600
					TOTAL Material:	17,9600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,85000000	15,5500	13,2175
					TOTAL Mão de Obra:	44,3725
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00360000	509,7400	1,8351
					TOTAL Serviço:	1,8351
					<b>VALOR:</b>	<b>64,17</b>

### 4.3.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
					TOTAL Material:	21,6313
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
					TOTAL Mão de Obra:	38,1860
					<b>VALOR:</b>	<b>59,82</b>

### 4.3.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	22,3108	0,4462
					TOTAL Equipamento:	0,4462
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	9,5000	12,8250
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	74,7200	2,9888
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	23,8100	23,8100
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,5600	9,7216
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	73,9000	6,6510
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400	0,3108

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%														
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td></td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%														
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE																

TOTAL Material:	58,5082
-----------------	---------

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	20,7700	14,5390
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050

TOTAL Mão de Obra:	54,4910
--------------------	---------

<b>VALOR:</b>	<b>111,45</b>
---------------	---------------

### 4.3.4. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608

TOTAL Material:	1,7726
-----------------	--------

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325

TOTAL Mão de Obra:	4,4095
--------------------	--------

<b>VALOR:</b>	<b>6,18</b>
---------------	-------------

### 4.3.5. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	67,5000	1,6403
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,5600	5,4432

TOTAL Material:	7,0835
-----------------	--------

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400

TOTAL Mão de Obra:	24,9020
--------------------	---------

<b>VALOR:</b>	<b>31,99</b>
---------------	--------------

### 4.3.6. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300

TOTAL Mão de Obra:	21,7920
--------------------	---------

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	441,9800	11,0495

TOTAL Serviço:	11,0495
----------------	---------

<b>VALOR:</b>	<b>32,84</b>
---------------	--------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	<b>DATA:</b> 14/11/2022	<b>BDI:</b> 25,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA MES REF
			83,85% 47,76% 05/2021
			83,85% 47,76%

### 4.4.1. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
I6500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
<b>TOTAL Material:</b>					64,0240

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					26,1504
<b>VALOR:</b>					90,17

### 4.4.2. C1129 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,58300000	3,5900	2,0930
<b>TOTAL Material:</b>					2,0930

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					7,2640
<b>VALOR:</b>					9,36

### 4.5.1. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	67,5000	2,4638
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	0,5600	8,1648
<b>TOTAL Material:</b>					10,6286

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,5500	8,5525
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					13,7450
<b>VALOR:</b>					24,37

### 4.5.2. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
I6500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
<b>TOTAL Material:</b>					64,0240

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300





**Prefeitura de Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	

TOTAL Mão de Obra:	21,7920
--------------------	---------

VALOR:	85,82
--------	-------

### 4.5.3. C1129 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,58300000	3,5900	2,0930
TOTAL Material:					2,0930	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:					7,2640	

VALOR:	9,36
--------	------

### 4.5.4. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1882	SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	51,9200	51,9200
TOTAL Material:					51,9200	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	15,5500	0,6220
TOTAL Mão de Obra:					2,2836	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	642,1800	2,4082
TOTAL Serviço:					2,4082	

VALOR:	56,61
--------	-------

### 4.5.5. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	863,9300	155,5074
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	31,9200	16,5984
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	41,2100	4,9452
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	527,5500	36,9285
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	9,7000	5,0440
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	42,9500	42,9500
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	26,4300	3,1716
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	22,1400	11,5128
TOTAL Serviço:					276,6579	

VALOR:	276,66
--------	--------

### 4.5.6. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000  
CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br

  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE

 <p><b>Prefeitura de Beberibe</b> Beberibe, cidade feliz</p>	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>														
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%											
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%												
PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%												
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE														

337  
Página  
Rubrica  
BEBERIBE  
P.M. DE BEBERIBE

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	67,5000	47,1150
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,1900	66,8948
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5600	123,2000
TOTAL Material:					237,2098	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	15,5500	248,8000
TOTAL Mão de Obra:					290,3400	

**VALOR: 527,55**

#### 4.6.1. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,1900	0,5157
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,6900	0,5070
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,5800	2,7096
TOTAL Material:					7,7307	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
TOTAL Mão de Obra:					30,0320	

**VALOR: 37,76**

#### 4.6.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,9200	2,0440
TOTAL Material:					2,2640	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:					9,5850	

**VALOR: 11,85**

#### 4.6.3. C1617 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	21,2500	5,1000
TOTAL Material:					6,6871	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>SEINFRA</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	HORA
		PRÓPRIA	MES
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	83,85%
			47,76%
			05/2021

338  
Página  
Rubrica  
SETC  
CAO - P.M. DE BEBERIBE

I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,7700	6,7080
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						17,0930
<b>VALOR:</b>						<b>23,78</b>

### 4.6.4. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,45000000	1,1500	0,5175
<b>TOTAL Material:</b>						0,5175
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						6,2310
<b>VALOR:</b>						<b>6,75</b>

### 4.7.1. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0463	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO	SEINFRA	M	1,00000000	3,7700	3,7700
<b>TOTAL Material:</b>						3,7700
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						18,6820
<b>VALOR:</b>						<b>22,45</b>

### 4.7.2. C1977 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X2.10)m (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	67,5000	0,7155
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	164,2800	164,2800
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,1000	1,8920
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,5600	0,9632
I1030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	24,6700	74,0100
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,5000	52,5000
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	43,5800	43,5800
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,2700	2,1600
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	210,7800	210,7800
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	15,5400	3,8850
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,3800	8,2800
<b>TOTAL Material:</b>						563,0457
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	16,7700	62,8875
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	20,7700	77,8875
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%											
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%											
PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%											
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE													

SETO 339  
 Página  
 Rubrica  
 BEBERIBE - M. D.

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
TOTAL Mão de Obra:						191,6230
<b>VALOR:</b>						<b>754,67</b>

### 4.8.1. C0350 - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	148,5000
I0245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,7800
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,9500
I2190	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	76,0700
TOTAL Material:					271,3000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,3200
TOTAL Mão de Obra:					55,6350
<b>VALOR:</b>					<b>326,94</b>

### 4.8.2. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800
I1315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	41,0600
I1524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,5900
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000
TOTAL Material:					393,8068

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	16,7700
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	20,3200
TOTAL Mão de Obra:					107,5610
<b>VALOR:</b>					<b>501,37</b>

### 4.8.3. C1283 - ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1107	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD. P/WC (INSTALADO)	SEINFRA	UN	1,00000000	91,3400
TOTAL Material:					91,3400
<b>VALOR:</b>					<b>91,34</b>

### 4.8.4. C1990 - PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600
TOTAL Material:					31,8600

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÊLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA MES
			83,85% 47,76%
			83,85% 47,76%

Página 340  
Rubrica 05/2021  
SETOR - SETOR 340  
M. DE BEBERIBE

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:					10,3850
<b>VALOR:</b>					<b>42,25</b>

### 4.8.5. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8670 PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	20,5100	20,5100
TOTAL Material:					20,5100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:					10,3850
<b>VALOR:</b>					<b>30,90</b>

### 4.8.6. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,2800	0,3360
I1799 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	36,3700	36,3700
TOTAL Material:					36,7060

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	16,7700	9,0558
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	20,3200	10,9728
TOTAL Mão de Obra:					20,0286
<b>VALOR:</b>					<b>56,73</b>

### 4.8.7. C2170 - REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,2800	0,3360
I2593 REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	64,3500	64,3500
TOTAL Material:					64,6860

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	16,7700	10,2297
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	20,3200	12,3952
TOTAL Mão de Obra:					22,6249
<b>VALOR:</b>					<b>87,31</b>

### 4.8.8. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0796 CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	5,1500	5,1500
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,2800	0,0980
TOTAL Material:					5,2480

  
**Rajogélio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			REF.
			05/2021
			83,85%
			47,76%
			83,85%
			47,76%

34  
Página  
Rubrica  
SETON  
CITACAO - P.M.

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200	5,0800
TOTAL Mão de Obra:					5,0800
<b>VALOR:</b>					<b>10,33</b>

### 4.8.9. C4923 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19404 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	12,8800	12,8800
TOTAL Material:					12,8800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
TOTAL Mão de Obra:					18,5450
<b>VALOR:</b>					<b>31,43</b>

### 4.8.10. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10435 CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	30,0000	30,0000
TOTAL Material:					30,0000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
TOTAL Mão de Obra:					18,5450
<b>VALOR:</b>					<b>48,55</b>

### 4.8.11. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,7200	0,5978
17893 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	268,5200	268,5200
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5600	1,7920
TOTAL Material:					270,9098

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					56,0240
<b>VALOR:</b>					<b>326,93</b>

### 4.8.12. C0986 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10916 CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	93,7100	93,7100
11091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO

DATA : 14/11/2022

BDI : 25,00%

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

FONTES	VERSÃO	HORA	MES	Rubrica
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	

LOCAL: BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÊLIX - BEBERIBE - CE

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,2800	0,2352
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,0000	129,0000
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	77,3300	77,3300
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,9900	14,9900
TOTAL Material:						332,9752

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
I2320	SEINFRA	H	1,50000000	20,3200	30,4800
TOTAL Mão de Obra:					55,6350
<b>VALOR:</b>					<b>388,61</b>

### 4.8.13. C3674 - SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0191	SEINFRA	KG	0,50000000	8,4100	4,2050
TOTAL Material:					4,2050

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
I2543	SEINFRA	H	0,30000000	15,5500	4,6650
TOTAL Mão de Obra:					7,7805

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0164	SEINFRA	M3	0,00100000	858,8400	0,8588
TOTAL Serviço:					0,8588
<b>VALOR:</b>					<b>12,84</b>

### 4.8.14. C4822 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0026	SEINFRA	KG	0,03100000	45,1600	1,4000
I1888	SEINFRA	L	0,04800000	39,2200	1,8826
I9096	SEINFRA	UN	1,00000000	5,0900	5,0900
TOTAL Material:					8,3726

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	SEINFRA	H	0,09000000	16,7700	1,5093
I2320	SEINFRA	H	0,09000000	20,3200	1,8288
TOTAL Mão de Obra:					3,3381
<b>VALOR:</b>					<b>11,71</b>

### 4.8.15. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0797	SEINFRA	UN	1,00000000	50,9400	50,9400
I1180	SEINFRA	M	0,28000000	0,2800	0,0784
TOTAL Material:					51,0184

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
TOTAL Mão de Obra:					

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			05/2021
			83,85%
			47,76%

347  
Página  
RUBRICA  
SETOR DE LICITAÇÃO - P.M.

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
TOTAL Mão de Obra:						18,5450
<b>VALOR:</b>						<b>69,56</b>

### 4.8.16. C1526 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,00250000	45,1600	0,1129
11180	SEINFRA	M	0,40000000	0,2800	0,1120
11303	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6800	2,6800
11888	SEINFRA	L	0,00400000	39,2200	0,1569
TOTAL Material:					3,0618

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12320	SEINFRA	H	0,20000000	20,3200	4,0640
TOTAL Mão de Obra:					7,4180
<b>VALOR:</b>					<b>10,48</b>

### 4.8.17. C0953 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,00600000	45,1600	0,2710
10884	SEINFRA	UN	1,00000000	0,5900	0,5900
11888	SEINFRA	L	0,00240000	39,2200	0,0941
TOTAL Material:					0,9551

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,18000000	16,7700	3,0186
12320	SEINFRA	H	0,18000000	20,3200	3,6576
TOTAL Mão de Obra:					6,6762
<b>VALOR:</b>					<b>7,63</b>

### 4.8.18. C0954 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,00800000	45,1600	0,3613
10885	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
11888	SEINFRA	L	0,00300000	39,2200	0,1177
TOTAL Material:					2,2390

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,18000000	16,7700	3,0186
12320	SEINFRA	H	0,18000000	20,3200	3,6576
TOTAL Mão de Obra:					6,6762
<b>VALOR:</b>					<b>8,92</b>

  
**Rajogelino dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 064206005507



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	<b>DATA:</b> 14/11/2022	<b>BDI:</b> 25,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>SEINFRA</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
		PRÓPRIA	MES
			05/2021
			83,85%
			47,76%

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M.D. DE BEBERIBE  
 Rubrica  
 344  
 Página 2

### 4.8.19. C0956 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2") (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01400000	45,1600	0,6322
10887	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	4,5200	4,5200
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00600000	39,2200	0,2353
TOTAL Material:						5,3875

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	16,7700	4,6956
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	20,3200	5,6896
TOTAL Mão de Obra:						10,3852

**VALOR: 15,77**

### 4.8.20. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	45,1600	0,4064
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00360000	39,2200	0,1412
11972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0000	1,0000
TOTAL Material:						1,5476

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	16,7700	3,1863
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	20,3200	3,8608
TOTAL Mão de Obra:						7,0471

**VALOR: 8,59**

### 4.8.21. C2382 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01200000	45,1600	0,5419
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00450000	39,2200	0,1765
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
TOTAL Material:						4,0484

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	16,7700	3,1863
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	20,3200	3,8608
TOTAL Mão de Obra:						7,0471

**VALOR: 11,10**

### 4.8.22. C2384 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02100000	45,1600	0,9484
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00900000	39,2200	0,3530
11975	TE PVC SOLDAVEL 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	8,1300	8,1300

  
**Rajogelio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 06120690650E

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%														
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>SE</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	SE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	SE													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021													
PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%														
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE																

345  
Página  
Rubrica  
SE  
DE  
BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO - P.M.

TOTAL Material:	9,4314
-----------------	--------

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,3200	6,0960
TOTAL Mão de Obra:						11,1270
<b>VALOR:</b>						<b>20,56</b>

### 4.8.23. C2655 - UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	45,1600	0,2258
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,45000000	0,2800	0,1260
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00800000	39,2200	0,3138
12230	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,1700	7,1700
TOTAL Material:						7,8356

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	16,7700	1,5093
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	20,3200	1,8288
TOTAL Mão de Obra:						3,3381
<b>VALOR:</b>						<b>11,17</b>

### 4.8.24. C2656 - UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)


Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00700000	45,1600	0,3161
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,55000000	0,2800	0,1540
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	39,2200	0,4314
12231	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	11,7600	11,7600
TOTAL Material:						12,6615

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	16,7700	1,5093
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	20,3200	1,8288
TOTAL Mão de Obra:						3,3381
<b>VALOR:</b>						<b>16,00</b>

### 4.8.25. C2658 - UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	45,1600	0,6774
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,83000000	0,2800	0,2324
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	39,2200	0,8628
12233	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	24,8200	24,8200
TOTAL Material:						26,5926

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	16,7700	2,3478

 <p><b>Prefeitura de Beberibe</b> Beberibe, cidade feliz</p>	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA:	14/11/2022
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	BDI:	25,00%
	LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA	83,85%
			MESES	47,76%
			REF	47,76%

I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	20,3200	2,8448
TOTAL Mão de Obra:						5,1926
VALOR:						31,79

**4.8.26. C0020 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4") (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0012	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,0900	10,0900
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	45,1600	0,1129
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,80000000	0,2800	0,2240
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	39,2200	0,1569
TOTAL Material:					10,5838	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	16,7700	1,5093
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	20,3200	1,8288
TOTAL Mão de Obra:					3,3381	
VALOR:					13,92	

**4.8.27. C0021 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0013	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	15,4300	15,4300
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00350000	45,1600	0,1581
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,2800	0,2800
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00550000	39,2200	0,2157
TOTAL Material:					16,0838	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	16,7700	1,5093
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	20,3200	1,8288
TOTAL Mão de Obra:					3,3381	
VALOR:					19,42	

**4.8.28. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,2800	0,3360
I1799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	36,3700	36,3700
TOTAL Material:					36,7060	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	16,7700	9,0558
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	20,3200	10,9728
TOTAL Mão de Obra:					20,0286	
VALOR:					56,73	

**4.8.29. C2159 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	VERSÃO
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	HORA
		PRÓPRIA	MES
		027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		PRÓPRIA	83,85%
			47,76%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	0,2800	0,4200
11800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	49,5600	49,5600
TOTAL Material:						49,9800

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	16,7700	14,2545
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	20,3200	17,2720
TOTAL Mão de Obra:						31,5265

**VALOR: 81,51**

### 4.8.30. C2498 - TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,60000000	0,2800	0,1680
12122	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	34,3100	34,3100
TOTAL Material:						34,4780

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	16,7700	5,7018
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	20,3200	6,9088
TOTAL Mão de Obra:						12,6106

**VALOR: 47,09**

### 4.8.31. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	45,1600	0,0226
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	39,2200	0,0078
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,01000000	2,9900	3,0199
TOTAL Material:						3,0503

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	16,7700	2,0124
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	20,3200	2,4384
TOTAL Mão de Obra:						4,4508

**VALOR: 7,50**

### 4.8.32. C2617 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00070000	45,1600	0,0316
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	39,2200	0,0118
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,01000000	6,7100	6,7771
TOTAL Material:						6,8205

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700	2,1801
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	20,3200	2,6416

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

348  
Página  
LICITAÇÃO - P.M.  
RUBRICA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	<b>DATA:</b>	14/11/2022		<b>BDI:</b>	25,08%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>	<b>REF:</b>
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	

TOTAL Mão de Obra: 4,8217

**VALOR: 11,64**

### 4.8.33. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11770 RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	9,1200	9,1200
TOTAL Material:					9,1200

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	16,7700	16,4346
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	20,3200	19,9136
TOTAL Mão de Obra:					36,3482

**VALOR: 45,47**

### 4.8.34. C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18665 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	428,2500	428,2500
TOTAL Material:					428,2500

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
TOTAL Mão de Obra:					10,8850

**VALOR: 439,13**

### 4.8.35. C1744 - LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4") (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00600000	45,1600	0,2710
11426 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9600
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00950000	39,2200	0,3726
TOTAL Material:					3,6036

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	16,7700	1,5093
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	20,3200	1,8288
TOTAL Mão de Obra:					3,3381

**VALOR: 6,94**

### 4.8.36. C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	45,1600	2,2580
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	39,2200	3,1376
TOTAL Material:					11,5556

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

  
**Rajogélio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

349  
Página  
Rubrica  
BEBERIBE - SETC  
P.M.D.

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	<b>DATA :</b>	14/11/2022		<b>BDI :</b>	25,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>SEINFRA</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	027.1	COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		<b>PRÓPRIA</b>	<b>PRÓPRIA</b>	83,85%	47,76%	

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	16,7700	7,5465
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	20,3200	9,1440
					TOTAL Mão de Obra:	16,6905
					<b>VALOR:</b>	<b>28,26</b>

### 4.8.37. C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	45,1600
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,3900
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	39,2200
TOTAL Material:					2,4299

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	16,7700	4,6956
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	20,3200	5,6896
TOTAL Mão de Obra:						10,3852
<b>VALOR:</b>						<b>12,82</b>

### 4.8.38. C2359 - TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02250000	45,1600
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,03300000	39,2200
12014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	5,2600
TOTAL Material:					7,5704


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	16,7700	4,8633
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	20,3200	5,8928
TOTAL Mão de Obra:						10,7561
<b>VALOR:</b>						<b>18,33</b>

### 4.8.39. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	45,1600
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	39,2200
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	3,9100
TOTAL Material:					4,4691

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	16,7700	4,0248
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	20,3200	4,8768
TOTAL Mão de Obra:						8,9016
<b>VALOR:</b>						<b>13,37</b>

### 4.8.40. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

 <p><b>Prefeitura de Beberibe</b> Beberibe, cidade feliz</p>	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>		DATA : 14/11/2022		BDI : 25,00		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%		

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	SEINFRA	KG	0,00750000	45,1600	0,3387
I1888	SEINFRA	L	0,01100000	39,2200	0,4314
I2195	SEINFRA	M	1,01000000	6,6500	6,7165
TOTAL Material:					7,4866

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
I2320	SEINFRA	H	0,30000000	20,3200	6,0960
TOTAL Mão de Obra:					11,1270
<b>VALOR:</b>					<b>18,61</b>

**4.8.41. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	SEINFRA	KG	0,02500000	45,1600	1,1290
I1888	SEINFRA	L	0,04000000	39,2200	1,5688
I2193	SEINFRA	M	1,01000000	10,8400	10,9484
TOTAL Material:					13,6462

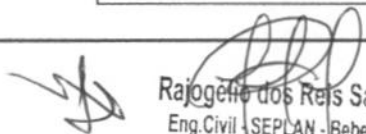
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	SEINFRA	H	0,52000000	16,7700	8,7204
I2320	SEINFRA	H	0,52000000	20,3200	10,5664
TOTAL Mão de Obra:					19,2868
<b>VALOR:</b>					<b>32,93</b>

**4.8.42. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7964	SEINFRA	UN	6,00000000	152,0800	912,4800
I0109	SEINFRA	M3	0,10900000	67,5000	7,3575
I0805	SEINFRA	KG	72,90000000	0,5600	40,8240
I7966	SEINFRA	UN	1,00000000	185,4700	185,4700
I7965	SEINFRA	UN	2,00000000	206,1700	412,3400
TOTAL Material:					1.558,4715

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	9,00000000	20,7700	186,9300
I2543	SEINFRA	H	5,00000000	15,5500	77,7500
TOTAL Mão de Obra:					264,6800

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2781	SEINFRA	M3	8,04000000	54,4300	437,6172
C2860	SEINFRA	M3	0,23000000	106,1400	24,4122
C2862	SEINFRA	M3	0,23000000	118,7200	27,3056
C2921	SEINFRA	M3	5,52000000	26,4300	145,8936
C2593	SEINFRA	M	4,00000000	32,9300	131,7200
TOTAL Serviço:					766,9486

  
 Rajogênio dos Reis Santiago  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSIÃO	HORA MES
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
		PRÓPRIA PRÓPRIA	83,85% 47,76%

351  
Página  
Rubrica  
M. DE BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO - P. M.

VALOR:	<b>2.590,10</b>
--------	-----------------

### 4.8.43. C0632 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	8,2800	21,3790
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	10,0500	0,4422
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,11780000	67,5000	7,9515
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,09800000	76,1900	7,4666
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	1,1000	8,4084
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	30,3300	6,0660
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,00000000	0,5600	15,6800
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	10,0100	0,5906
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,00000000	0,5800	81,7800
TOTAL Material:					149,7643

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	16,7700	3,7733
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	16,7700	19,8725
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	20,7700	4,6733
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	20,7700	24,6125
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	4,11000000	20,7700	85,3647
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	7,23400000	15,5500	112,4887
TOTAL Mão de Obra:					250,7850
VALOR:					<b>400,55</b>

### 4.9.1. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
12412 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	36,8700	36,8700
TOTAL Material:					127,4600

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
TOTAL Mão de Obra:					45,0480
VALOR:					<b>172,51</b>

### 4.9.2. C4203 - MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA (UN)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10584 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	3,00000000	43,1810	129,5430
10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	126,2862	126,2862
TOTAL Equipamento:					255,8292

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE  
 352  
 Página 02

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 2500%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MEC
			REF
			06/2021
			83,85%
			47,76%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I6472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	4,00000000	6,6300	26,5200
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,6900	49,6900
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	5,6900	341,4000
I0950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	5,00000000	4,1900	20,9500
I1018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	SEINFRA	UN	1,00000000	89,8500	89,8500
I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	12,00000000	8,0000	96,0000
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,4000
I1404	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6200	2,6200
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	503,4600	503,4600
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,4000	272,4000
<b>TOTAL Material:</b>						<b>1.440,2900</b>

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	16,7700	67,0800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	20,7700	83,0800
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>150,1600</b>

Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00000000	400,5500	400,5500
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>400,5500</b>
<b>VALOR:</b>						<b>2.246,83</b>

### 4.9.3. C0325 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,2200	54,6600
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	69,2800	69,2800
<b>TOTAL Material:</b>						<b>178,1600</b>

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>89,8500</b>
<b>VALOR:</b>						<b>268,01</b>

### 4.9.4. C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	16,4800	16,4800
<b>TOTAL Material:</b>						<b>16,4800</b>

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,7700	6,2049
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,7700	7,6849
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>13,8898</b>
<b>VALOR:</b>						<b>30,37</b>

  
**Rajogélio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 06120580550CE

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			05/2021
			83,85%
			47,76%

353  
Página  
Rubrica  
SETON  
BEBERIBE  
CITAÇÃO - P.M.

### 4.9.5. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	3,1400	3,1400
19107	SUPORE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0200	1,0200
19108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	4,3800	8,7600
TOTAL Material:						12,9200

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,7700	4,8633
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,7700	6,0233
TOTAL Mão de Obra:						10,8866
<b>VALOR:</b>						<b>23,81</b>

### 4.9.6. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7500	1,7500
TOTAL Material:						1,7500

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700	2,5155
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
TOTAL Mão de Obra:						5,6310
<b>VALOR:</b>						<b>7,38</b>

### 4.9.7. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)


Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL Material:						9,5000

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:						11,2620
<b>VALOR:</b>						<b>20,76</b>

### 4.9.8. C2078 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	36,8700	36,8700
TOTAL Material:						36,8700

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
TOTAL Mão de Obra:						45,0480

 <b>Prefeitura de Beberibe</b> Beberibe, cidade feliz	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>														
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%											
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">FONTE</td> <td style="width: 25%;">VERSÃO</td> <td style="width: 25%;">HORA</td> <td style="width: 25%;">MÉDIA</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MÉDIA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MÉDIA											
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%												
PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%												
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">RUBRICA</td> <td style="width: 25%;">REPRESENTANTE</td> <td style="width: 25%;">DATA</td> <td style="width: 25%;">VALOR</td> </tr> <tr> <td>05/2021</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		RUBRICA	REPRESENTANTE	DATA	VALOR	05/2021							
RUBRICA	REPRESENTANTE	DATA	VALOR												
05/2021															

<b>VALOR:</b>	<b>81,92</b>
---------------	--------------

**4.9.9. C3580 - SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6130	SOQUETE DE BAQUELITE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	3,4500
TOTAL Material:					3,4500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					5,6310

<b>VALOR:</b>	<b>9,08</b>
---------------	-------------

**4.9.10. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	1,7200
TOTAL Material:					1,7200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700
TOTAL Mão de Obra:					13,4160

<b>VALOR:</b>	<b>15,14</b>
---------------	--------------

**4.9.11. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,9600
TOTAL Material:					1,9992

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,7700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					4,1294

<b>VALOR:</b>	<b>6,13</b>
---------------	-------------

**4.9.12. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,2600
TOTAL Material:					3,3252

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					4,8802

<b>VALOR:</b>	<b>8,21</b>
---------------	-------------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M.  
Página 356  
Rubrica 05/2024

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI 125,00%									
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">FONTE</td> <td style="width: 33%;">VERSÃO</td> <td style="width: 34%;">HORA</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>83,85%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	05/2024
FONTE	VERSÃO	HORA										
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%										
PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%										
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE		47,76%									

### 4.9.13. C1766 - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1464	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	SEINFRA	UN	1,00000000	8,6000
TOTAL Material:					8,6000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					6,2310

**VALOR: 14,83**

### 4.10.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,7300
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,1300
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,5400
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,3500
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,7100
TOTAL Material:					74,1877

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					77,4920


**VALOR: 151,68**

### 4.10.2. C3652 - RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	11,44500000	9,5000
I0102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,22500000	22,4800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,7200
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,35000000	30,3300
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,25000000	0,5600
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,20000000	7,3500
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01200000	73,9000
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,03500000	15,5400
TOTAL Material:					129,3832

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,33000000	16,7700
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,36000000	20,7700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					18,4593



 <p><b>Prefeitura de Beberibe</b> Beberibe, cidade feliz</p>	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA	83,85%	47,76%
			83,85%	47,76%	

VALOR:	147,84
--------	--------

**4.10.3. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,7200	0,1868
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,1000	0,3564
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,5600	0,1814
TOTAL Material:					0,7246	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	15,5500	4,9760
TOTAL Mão de Obra:					11,2070	

VALOR:	11,93
--------	-------

**4.11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)**

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
TOTAL Mão de Obra:					10,8850	


VALOR:	10,88
--------	-------

**5.1. COMP. 2002 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE AREIAL, EMTUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 5,00 X 2,50 X 1,50, COMACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE DE NYLON (CJ)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	2,00000000	9,10	18,20
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	2,00000000	10,53	21,06
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,23000000	74,72	17,19
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	0,56	16,80
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	2,00000000	24,99	49,98
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,30000000	73,90	22,17
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	2,00000000	82,73	165,46
I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	29,00000000	10,71	310,59
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	8,00000000	49,25	394,00
I2172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	SEINFRA	M	20,00000000	88,14	1.762,80
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	2,00000000	22,58	45,16
TOTAL Material:					2.823,41	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,50000000	16,77	25,16
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	4,00000000	16,77	67,08
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	4,00000000	20,77	83,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
TOTAL Mão de Obra:					315,44	

  
**Rajogélio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

 <p><b>Prefeitura de Beberibe</b> Beberibe, cidade feliz</p>	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI 15,00%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M.  
 357  
 Página 1  
 Rubrica

<b>VALOR:</b>	<b>3.138,85</b>
---------------	-----------------

<b>5.2. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)</b>					
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,07500000	15,5500	1,1663
TOTAL Mão de Obra:					1,1663
<b>VALOR:</b>					<b>1,17</b>

  
**Rajogélio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SETOR DE LICITAÇÃO - D  
358  
Página  
REP  
09/2021

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA :	14/11/2022	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76%
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85% 47,76%

**COMP. 2002 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE AREIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 5,00 X 2,50 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE DE NYLON (CJ)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	2,00000000	9,10 18,20
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	2,00000000	10,53 21,06
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,23000000	74,72 17,19
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	0,56 16,80
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	2,00000000	24,99 49,98
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,30000000	73,90 22,17
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	2,00000000	82,73 165,46
I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	29,00000000	10,71 310,59
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	8,00000000	49,25 394,00
I2172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	SEINFRA	M	20,00000000	88,14 1.762,80
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	2,00000000	22,58 45,16
TOTAL Material:					2.823,41

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,50000000	16,77 25,16
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	4,00000000	16,77 67,08
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,77 62,31
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,77 31,16
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	4,00000000	20,77 83,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55 46,65
TOTAL Mão de Obra:					315,44
<b>VALOR:</b>					<b>3.138,85</b>

  
**Rajogelino dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE



---

## ADENDO V

---

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;**





## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

360  
Página  
Rubrica  
DE BEBERIBE - SETC  
C.A.O. - P.M.

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	<b>DATA :</b>	14/11/2022			<b>BDI :</b>	25,00%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>		
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	883,90	100,00 %			100,00 %
			883,90			883,90
2	MURO E ALAMBRADO	47.233,52	70,00 %	30,00 %		100,00 %
			33.063,46	14.170,06		47.233,52
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22.130,82	30,00 %	50,00 %	20,00 %	100,00 %
			6.639,25	11.065,41	4.426,16	22.130,82
4	VESTIÁRIOS	68.836,44	30,00 %	50,00 %	20,00 %	100,00 %
			20.650,93	34.418,22	13.767,29	68.836,44
5	SERVIÇOS DIVERÇOS	4.964,25			100,00 %	100,00 %
					4.964,25	4.964,25
		144.048,93	61.237,54	59.653,69	23.157,70	
			61.237,54	120.891,23	144.048,93	144.048,93

  
**Rajogélio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055/CE





---

## ADENDO VI

---

COMPOSIÇÃO DO BDI;



## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	<b>DATA :</b> 14/11/2022	<b>BDI : 25,00%</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>DESPESAS INDIRECTAS</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,36
R	Risco	1,27
	<b>TOTAL</b>	<b>5,63</b>

	<b>BENEFÍCIOS</b>	
S+G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

<b>I</b>	<b>IMPOSTOS</b>	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,40
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>9,55</b>

**BDI = 25,00%**

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



  
**Rajogélio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE



---

## ADENDO VII

---

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS;





Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE  
304  
Página  
4  
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00

### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA : 14/11/2022	BDI : 25,00%				
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	027.1 COM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	83,85%	47,76%	05/2021
					83,85%	47,76%	

A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriatos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
<b>TOTAL</b>		<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

**Horista = 83,85%**  
**Mensalista = 47,76%**

**A + B + C + D**

  
**Rajogélio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE  
 369  
 Página  
 Rubrica



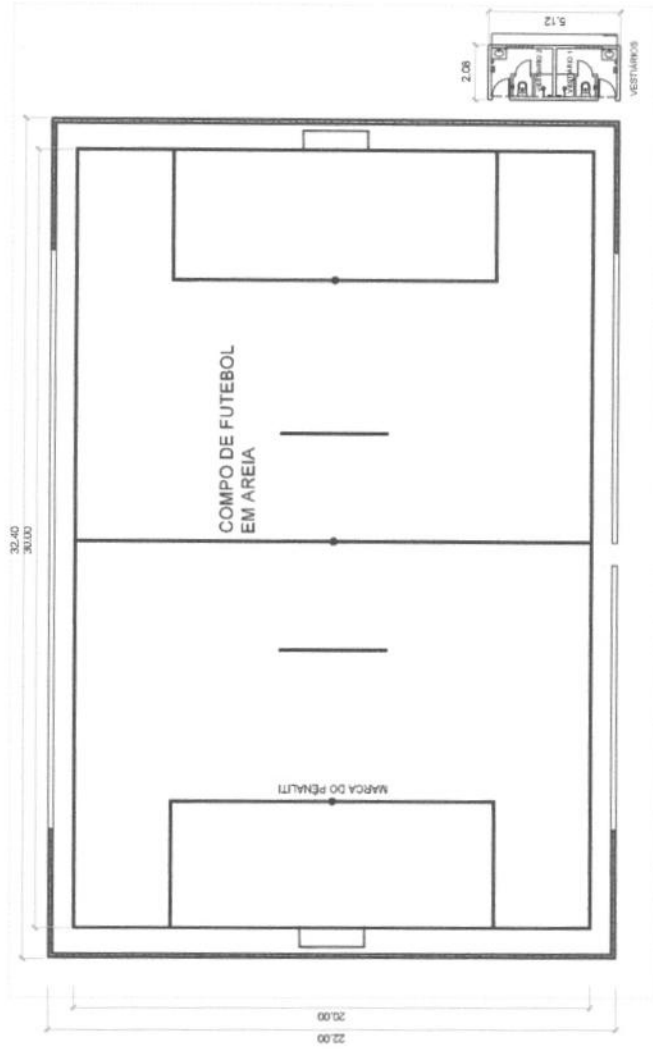
---

## ADENDO VIII

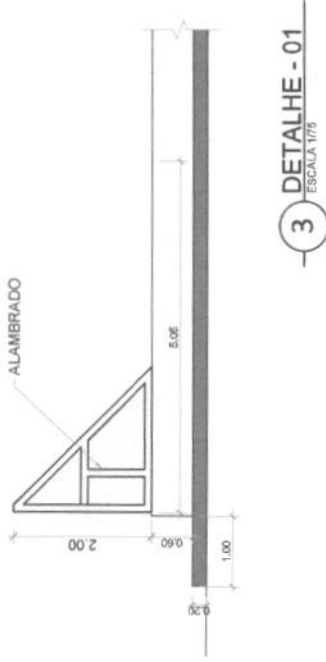
---

PRANCHAS DE DESENHOS;

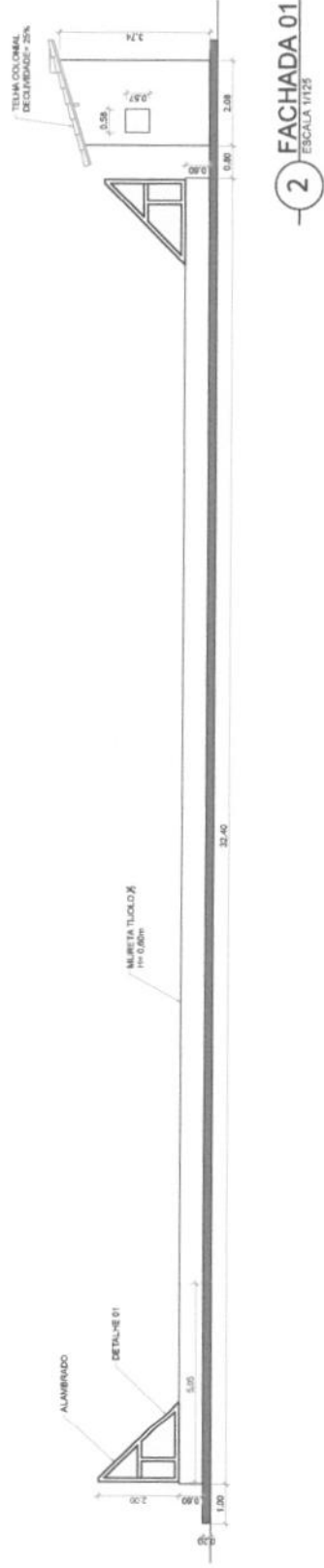




1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/200



3 DETALHE - 01  
ESCALA 1/75

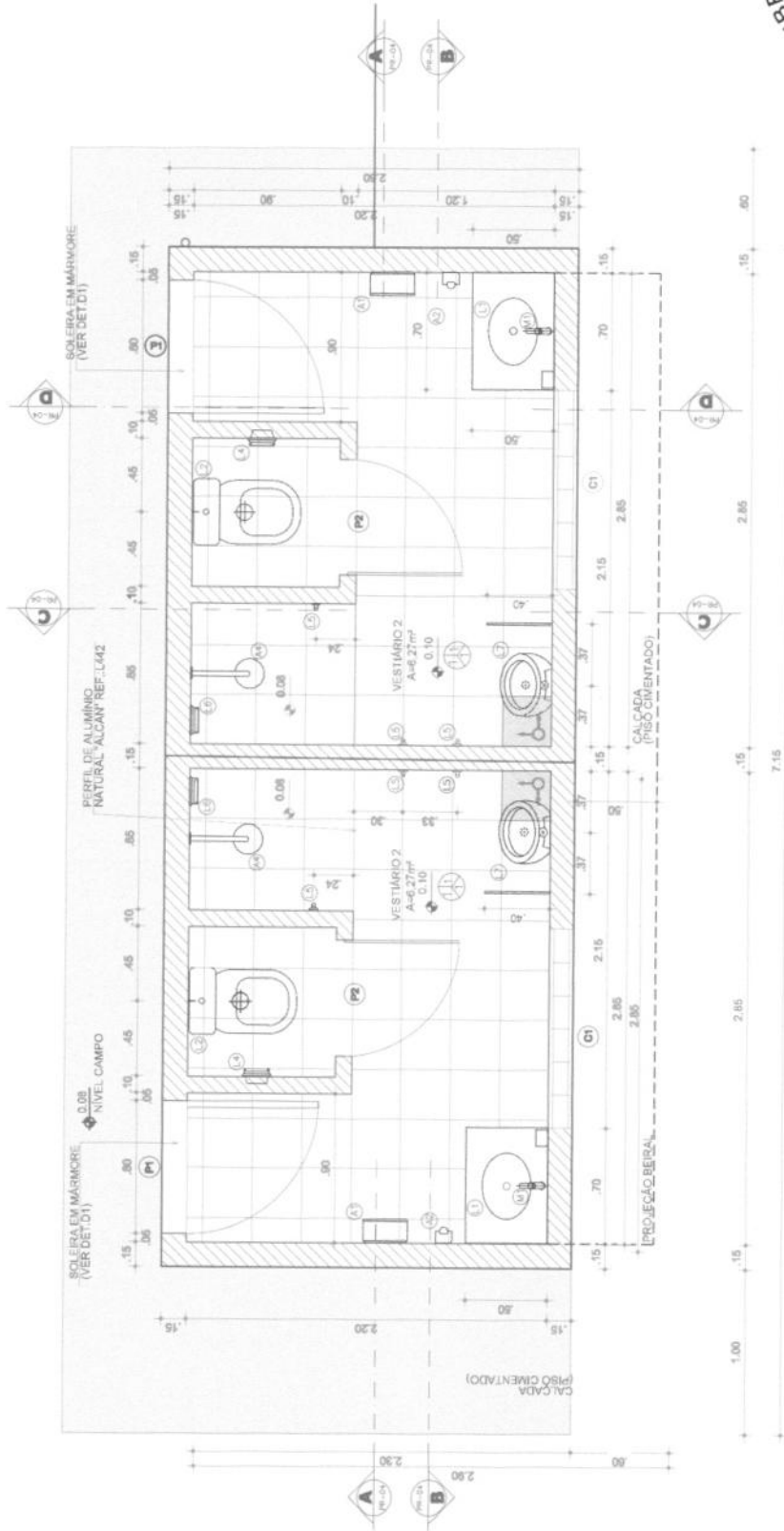


2 FACHADA 01  
ESCALA 1/125

DE BEBEBIBE - SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBEBIBE  
Página 367  
Rubrica

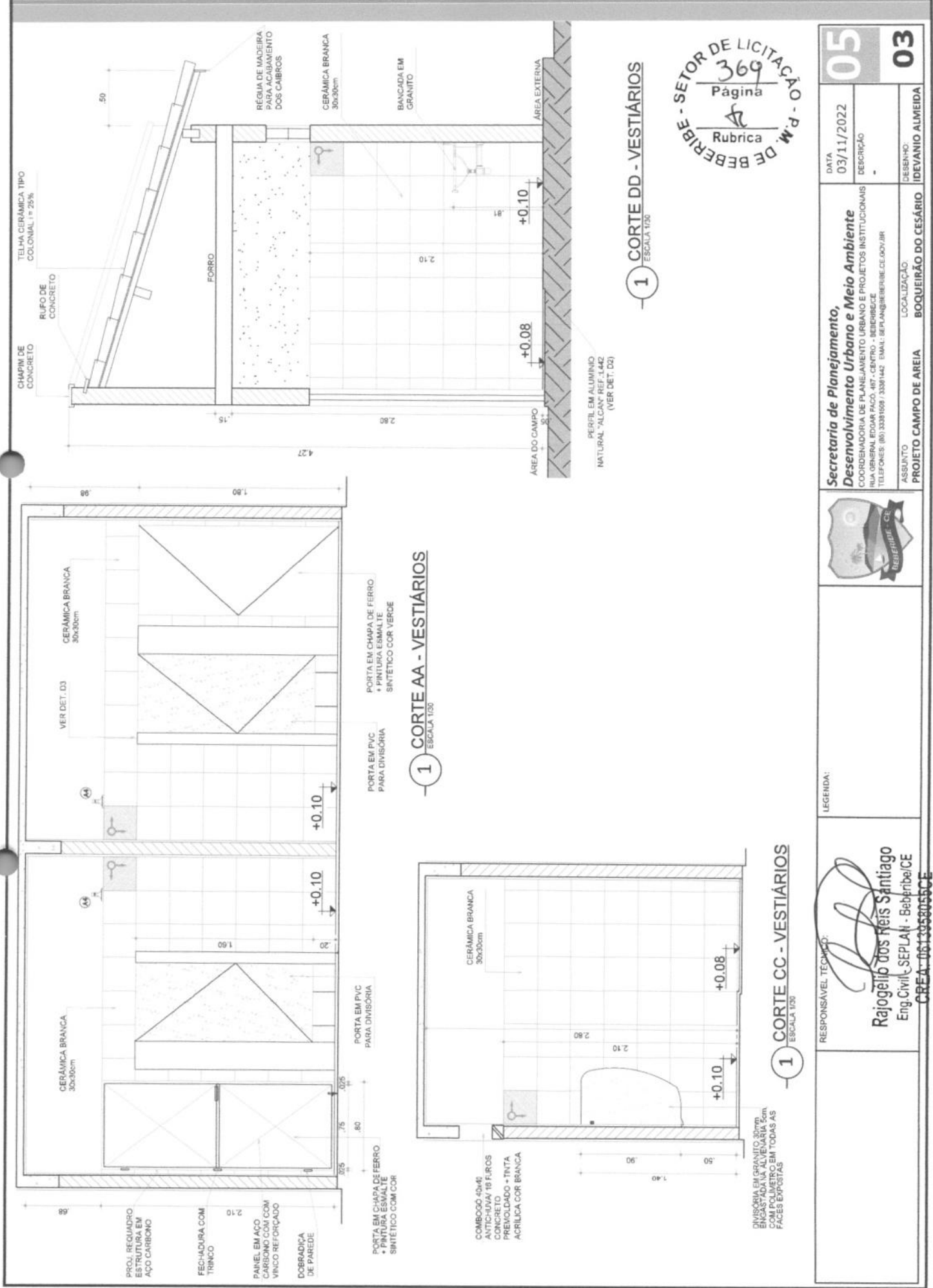
APROVO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA	05
Rajogélio dos Reis Santiago Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 06.139.580.55/CE		03/11/2022	DESCRIÇÃO	01
IDEVÂNIO ALMEIDA		DESENHO:	PROJETO CAMPO DE AREIA	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente		COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
RUA GENERAL EDGAR FAOZ, 467 - CENTRO - BEBEBIBE/CE		TELEFONES: (66) 33381906/7 33381442 - EMAIL: SEPLAN@BEBEBIBECE.GOV.BR	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO	





1 PLANTA BAIXA VESTIÁRIOS  
ESCALA 1/20

RESPONSÁVEL TÉCNICO  <b>Rajogêlio dos Reis Santiago</b> Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA - 061395605/5CE	LEGENDA:		<b>Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente</b> COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS RUA GENERAL EDGAR FAÇO, 487 - CENTRO - BEBERIBÉ/CE TELEFONES: (85) 33381008 / 33381442 - EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR	DATA 03/11/2022	05
			PROJETO CAMPO DE AREIA	LOCALIZAÇÃO: BOQUEIRÃO DO CESÁRIO	DESENHO: IDEVANY ALMEIDA



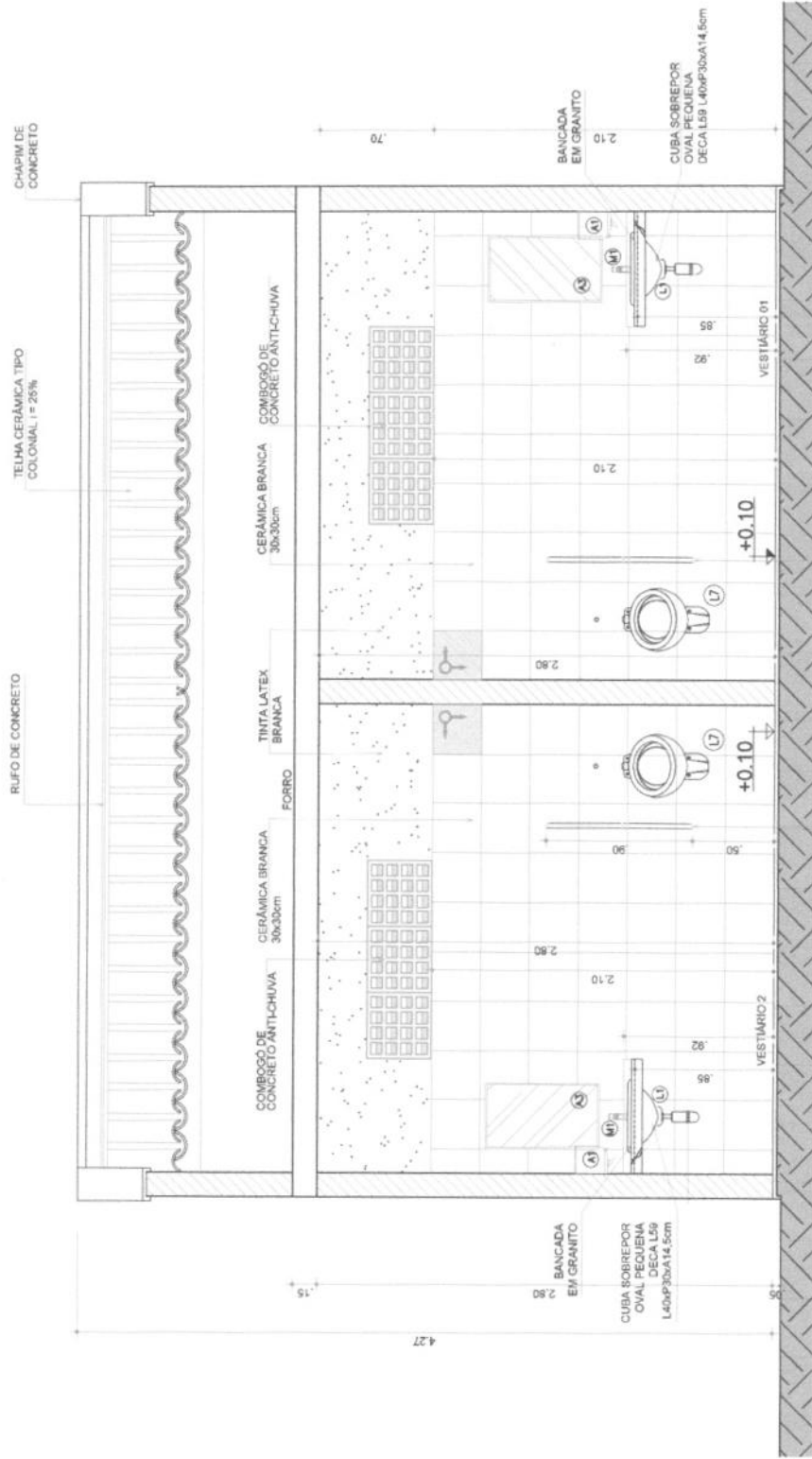
1 CORTE AA - VESTIÁRIOS  
ESCALA 1/30

1 CORTE DD - VESTIÁRIOS  
ESCALA 1/30

1 CORTE CC - VESTIÁRIOS  
ESCALA 1/30



<b>05</b> DATA 03/11/2022 DESCRIÇÃO		<b>03</b> DESENHO IDEVÂNIO ALMEIDA	
<b>Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente</b> COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS RUA GENERAL EDGAR FACO, 487 - CENTRO - BEBERIBE/CE TELEFONES: (85) 33381608 / 33381442 - EMAIL: BEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR		LOCALIZAÇÃO <b>BOQUEIRÃO DO CESÁRIO</b>	
ASSUNTO <b>PROJETO CAMPO DE AREIA</b>		LOCALIZAÇÃO <b>BOQUEIRÃO DO CESÁRIO</b>	
LEGENDA:  <b>Rajogelio dos Reis Santiago</b> Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613358055/CE			



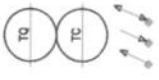
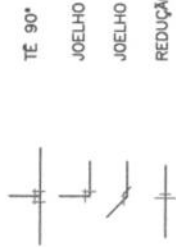
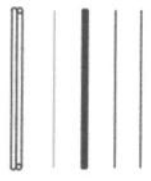
1 CORTE BB - VESTIÁRIOS  
ESCALA 1:30



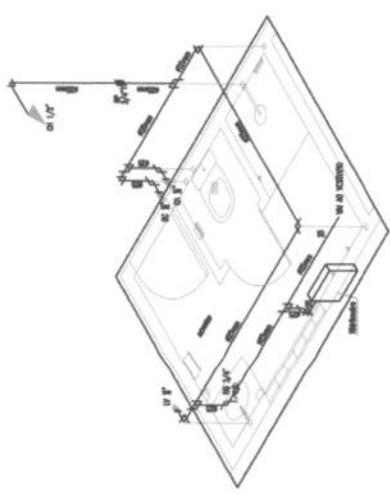
05 DATA 03/11/2022 DESCRIÇÃO	04 DESENHO: IDEVÂNIO ALMEIDA
PROJETO CAMPO DE AREIA	LOCALIZAÇÃO: BOQUEIRÃO DO CESÁRIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  <b>Rajogênio dos Reis Santiago</b> Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE	LEGENDA:
CREA: 0613958055CE	

LEGENDA HIDRO-SANITÁRIA

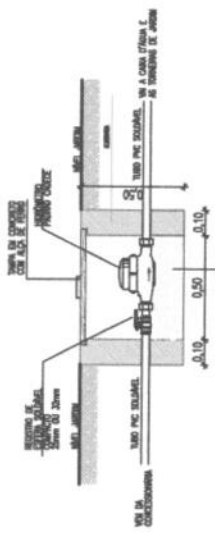
- SIFÃO
- CAIXA SIFONADA COM GRELHA
- CAIXA DE INSPEÇÃO 60 X 60cm
- CAIXA DE GORDURA
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO EM PVC 100, 75 OU 50mm
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO SECUNDÁRIO EM PVC 40mm
- TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO EM PVC 75 OU 50mm
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PELO TETO OU PAREDE
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PELO PISO



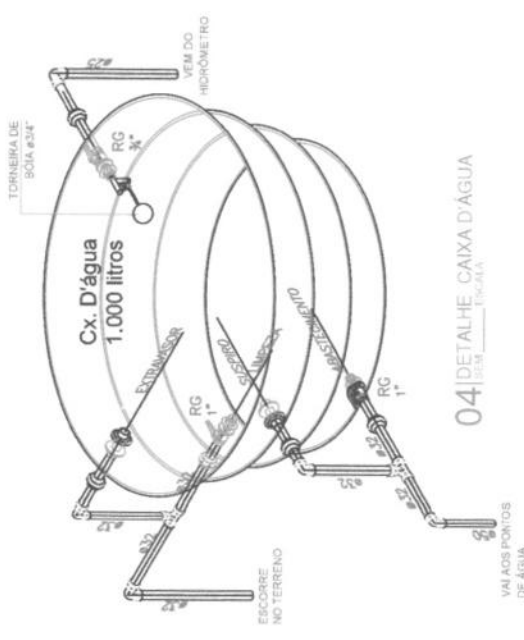
TE 90°  
 JOELHO 90°  
 JOELHO 45°  
 REDUÇÃO  
 TUBO DE QUEDA  
 COLUNA DE VENTILAÇÃO  
 COLUNA QUE SOBE, DESCE E PASSA, RESPECTIVAMENTE



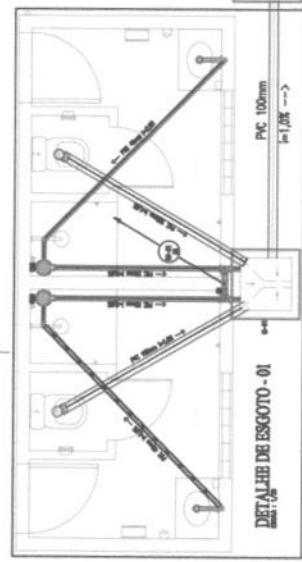
DETALHE ISOMÉTRICO - 01



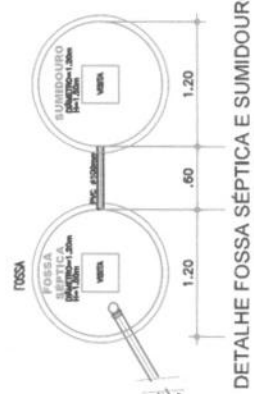
DETALHE CX. HIDRÔMETRO



04 | DETALHE CAIXA D'ÁGUA



DETALHE DE ESGOTO - 01

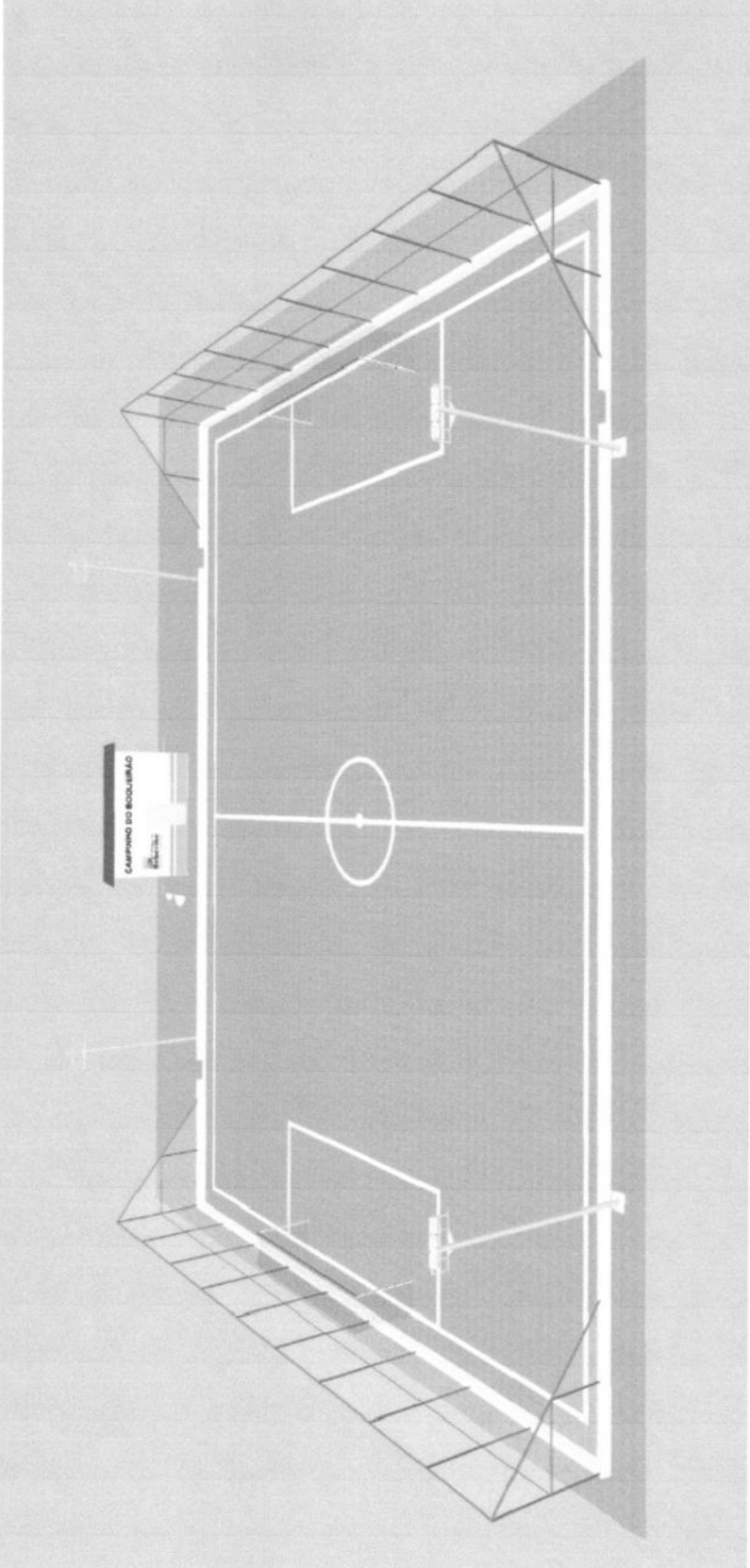
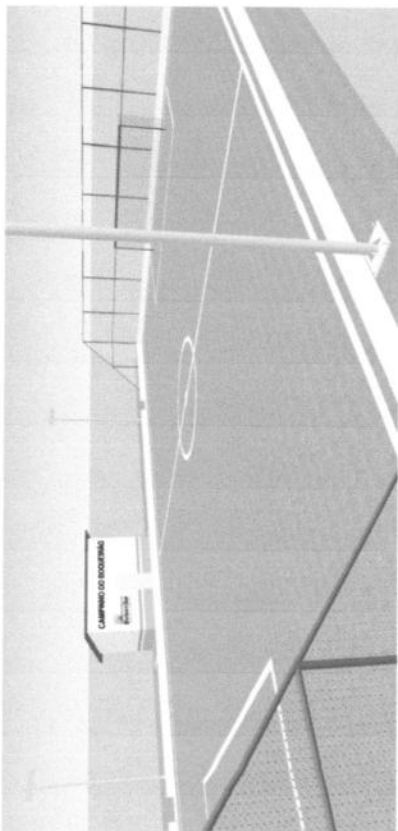
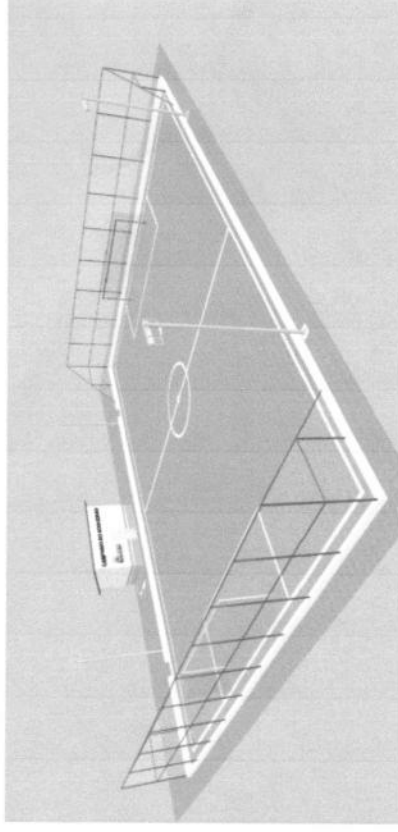


DETALHE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO PLANTA BAIXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Rajogéid dos Reis Santiago Eng. Civil - SLP - BEBERIBÉ/CE CREA: 0613958055CE	LEGENDA:	ASSUNTO: PROJETO CAMPO DE ÁREA LOCALIZAÇÃO: BOQUEIRÃO DO CESÁRIO DESENHO: IDEVANI ALMEIDA	DATA: 03/11/2022	05
			DESCRIÇÃO:	05

Secretaria de Planejamento,  
 Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
 RUA GENERAL RODRIGAS FACÓ, 487 - CENTRO - BEBERIBÉ/CE  
 TELEFONES: (85) 33815081 / 3381442 - EMAIL: DEPLANO@BEBERIBÉ.CE.GOV.BR





01  
 01


DATA 03/11/2022  
 DESCRIÇÃO

**Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
 RUA GENERAL EDGAR FAÇO, 487 - CENTRO - BEBERIBÉ/CE  
 TELEFONES: (85) 33381508 / 33381142 EMAIL: BEPLAN@BEBERIBÉ.CE.GOV.BR

ASSUNTO LOCALIZAÇÃO  
**PROJETO CAMPO DE ÁREA BOQUEIRÃO DO CESÁRIO**



LEGENDA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
  
**Rajogênio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055/CE



---

## ADENDO IX

---

ART.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231144150**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

SUBSTITUIÇÃO à  
CE20231131111

**1. Responsável Técnico**

**RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0613958055**

Registro: **0613958055CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

**RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA**

Complemento:

Cidade: **BEBERIBE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**

Nº: **42**

CEP: **62840000**

ART Vinculada: **CE20210739072**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 144.048,93**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**SEM DEFINIÇÃO** Localidade de Boqueirão do Cesário

Nº: **S/N**

Complemento: **Distrito de Serra do Félix**

Bairro: **Boqueirão do Cesário**

Cidade: **BEBERIBE**

UF: **CE**

CEP: **62840000**

Data de Início: **02/01/2023**

Previsão de término: **02/01/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.590907, -38.211544**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	712,80	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	712,80	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	712,80	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	712,80	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Art de projeto, orçamento e fiscalização de obra de construção de campo de areia com vestiário na localidade de Boqueirão do Cesário - Distrito de Serra do Félix - Beberibe/CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z9wxb  
Impresso em: 20/01/2023 às 15:34:00 por: . ip: 170.82.175.12





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231144150

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à  
CE20231131111

Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO - CPF: 734.389.353-87

*Rajogélio dos Reis Santiago*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Isento conforme Resolução 1025/2009

Registrada em: 20/01/2023

*Rajogélio dos Reis Santiago*  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE







**ANEXO II**  
**(MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES)**

Ref.: Edital n° \_\_\_\_\_

A empresa....., CNPJ n°.....  
sediada em ....., neste ato representada  
por seu representante legal o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade n°..... e CPF  
n°....., abaixo assinado, DECLARA, na forma do § 2°  
do art. 32 da Lei n° 8.666/93, que, até a presente data, inexistem fatos  
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está  
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., ... de ..... de 2023.

.....

Assinatura do representante legal  
(assinatura legível / seguida de carimbo)





ANEXO III  
(MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES)

Ref.: Edital n° \_\_\_\_\_

A empresa....., CNPJ n°.....  
sediada em ....., neste ato representada por  
seu representante legal o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade n°.....  
e CPF n°....., abaixo assinado, DECLARA, em  
cumprimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei no 8.666/93, que,  
obedecendo ao estabelecido no inc. XXXIII do art. 7° da Constituição  
Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso  
ou insalubre.

(Acrescentar se for o caso:)

DECLARA que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos  
exclusivamente na condição de aprendiz.

....., ... de ..... de 2023.

.....  
Assinatura do representante legal  
(assinatura legível / seguida de carimbo)





**ANEXO IV**  
**(MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

Ref.: Edital n° \_\_\_\_\_

A empresa....., CNPJ n°.....  
sediada em ....., neste ato representada por  
seu representante legal o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade n°..... e CPF  
n°....., abaixo assinado, DECLARA, sob as sanções  
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa  
de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos  
impedimentos previstos no §4 do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/06.

..... de ..... de 2023.

.....  
Assinatura do representante legal  
(assinatura legível / seguida de carimbo)



ANEXO V  
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N° \_\_\_\_\_

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, por intermédio da Secretaria de \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, para o fim que nele de declara.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomás Ferreira, n° 42. CEP: 62.840-000. Centro - Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o n° 07.528.292/0001-89, por intermédio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a), Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_. Bairro: \_\_\_\_\_. CEP: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). \_\_\_\_\_ portador da Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_ expedida pela(o) \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.**

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- 1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014;
- 1.1.2. Nos preceitos de direito público; e
- 1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.**

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:

- 2.1.1. No Edital e seus Anexos da Tomada de Preços n° \_\_\_\_\_;
- 2.1.2. Nos termos da proposta firmada pela **CONTRATADA** que, simultaneamente:
  - a) Conste no Processo Administrativo n° \_\_\_\_\_;
  - b) Não contrariem o interesse público.





### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO.

3.1. Constitui objeto do presente instrumento a \_\_\_\_\_, de acordo com as exigências e especificações constantes no Edital e Anexos da Tomada de Preços n° \_\_\_\_\_ que integram este instrumento independente de transcrição.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Os serviços serão prestados nas localidades constantes no Anexo I do Edital da Tomada de Preços n° \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR.

5.1. O valor global da presente contratação é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), conforme proposta de preços da **CONTRATADA**, que passa a integrar este instrumento.

5.1.1. O valor consignado no item acima é fixo, irreajustável e estão compreendidas todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, lucro, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto do presente Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

6.1. O prazo previsto para a presente contratação será de **150 (cento e cinquenta) dias**, distribuídos da seguinte forma:

6.1.1. **90 (noventa) dias para execução dos serviços** por parte da empresa Contratada, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço respectiva;

6.1.2. **60 (sessenta) dias para recebimento da obra** por parte da Fiscalização, **medição e pagamento final** da obra.

6.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, devidamente





designado pela **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. À Fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.

7.2. Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

7.3. A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

7.4. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;

7.5. Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição relativo aos serviços efetivamente executados, entregue mediante recibo à FISCALIZAÇÃO, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;

7.6. Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);

7.7. Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;

7.8. A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;

7.9. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;





7.10. Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

7.11. A Fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.

**CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

8.1. A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;

8.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;

8.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;

8.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;





8.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;

8.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

#### **CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

9.1. Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a execução da obra, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. Caso a contratante entenda haver desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;

9.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;

9.3. A CONTRATADA deverá conduzir a obra contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento na equipe de operários no canteiro de obras, e/ou aumento de horários (turnos) de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus das despesas adicionais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO DIÁRIO DE OBRA.**

10.1. A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;

10.2. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;

10.3. A FISCALIZAÇÃO anotará no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.4. Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via







de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A **CONTRATADA**, dentre outras obrigações constantes do Anexo I (Projeto Básico) do Edital da Tomada de Preços n° \_\_\_\_\_, cabe as seguintes:

11.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;

11.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;

11.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;

11.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;

11.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;

11.6. Obedecer às normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;

11.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;

11.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas





expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;

11.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:

- a) Uniformes;
- b) Botas;
- c) Luvas;
- d) Capacetes;
- e) Óculos;
- f) Protetor auricular; e,
- g) Máscara.

11.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;

11.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrar-se em idêntica situação;

11.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;

11.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;

11.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;

11.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;





11.15. Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;

11.16. Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;

11.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;

11.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;

11.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;

11.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;

11.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;

11.22. Em caso de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, haverá retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que a contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.





11.23. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;

11.24. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;

11.25. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;

11.26. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;

11.27. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;

11.28. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;

11.29. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;

11.30. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

O CONTRATANTE obriga-se a:

12.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.

12.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.





12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/1993.

12.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.

12.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.

12.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.

12.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

12.9. Aplicar as penalidades previstas no presente Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA** não cumprir com o compromisso assumido, mantido as situações normais, arcando a **CONTRATADA** com quaisquer prejuízos que tal ato possa acarretar à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.

13.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei n° 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

13.2. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;

13.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;

13.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;





13.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;

13.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;

13.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;

13.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

14.1. As medições serão realizadas **mensalmente**, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;

14.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

14.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;

14.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraíndo-se o seu valor da composição de custos unitários;

14.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s)





após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;

14.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

14.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO.

15.1 Quando o período de execução dos serviços ultrapassar 1(um) ano, contado da data de apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados a partir desta data, para cobrir flutuações de custos dos insumos na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no índice especificado, se for o caso e devidamente comprovado em procedimento administrativo. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = (I^1 - I^0) / I^0 \times V$$

Onde:

R = Reajuste.

I<sup>1</sup> = índice do mês do fato gerador do evento do faturamento.

I<sup>0</sup> = índice do mês da apresentação da proposta.

V = Valor da fatura a ser reajustada.

I<sup>1</sup> e I<sup>0</sup> = fornecidos pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, Obras Rodoviárias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

16.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:





UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSO
2001 - Secretaria de Esporte e Juventude.	27.812.0011.1.049 - Construção e Requalificação de Equipamentos Esportivos e Lazer.	4.4.90.51.00 - Obras e instalações.	4.4.90.51.91	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.
				1700000000 - Outros Convênios da União.
				1701000000 - Outros Convênios do Estado.
				1754000000 - Recurso de Operação de Crédito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES.

17.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei nº 8.666/1993:

I - Advertência;  
II - Multa de:

- a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;  
IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.







17.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

17.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.

17.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

17.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. A inexecução deste Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93, é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

18.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do presente Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

18.3. No procedimento que visa à rescisão do presente Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATADA adotar motivadamente, providências acauteladoras.

#### CLÁUSULA DECIMA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto contratual até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

19.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item 19.1, do presente Termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO





20.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado na imprensa oficial, na forma de extrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe/CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 02 (duas) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Beberibe/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

